

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 29

DIARIO OFFICIAL

SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.422, que approva estudos definitivos da Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Instituto Sanitario Federal — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 28 do corrente — Expediente de 27, 28 e 29 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 25 e 27 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebatoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 28 e 29 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PERFEIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebatoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Cor-tume Metropolitano — Relatorio da Companhia Fabricao de Tecidos D. Isabel — Relatorio da Companhia Frontões Nacionaes.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.422 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva os estudos definitivos da 2ª e 3ª secções da Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Bahia e Minas, cesionaria da Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, da 2ª e 3ª secções da linha ferrea de Victoria a Peçanha.

Capital Federal, 31 de dezembro do 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Martins.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria do Interior

INSTITUTO ANITARIO FEDERAL

Communicou-se ao pharmaceutico Cotias, ficar-se inteirado da apprehensão por elle feita na Alfandega da Capital, de 50 vidros de capsulas de petroleo bruto da Roumania, consignados aos Srs. Carvalho Giffoni & Comp., e 100 vidros de pilulas «Marienhader» consignadas a Araujo Freitas & Comp.,

visto acharem-se aquelles preparados incursos no § 6º do art. 38 do regulamento em vigor.

— Remetteram-se ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados denominados «Cabralinas», vinho eupeptico, tonico e auxilador da respiração, agua ingleza arsenical, tonico vegetal para cabelo, e cura da dyspesia, solicitados a venda pelos Srs. barão de Capanema, pharmaceutico Joviano L. Teixeira e pharmaceutico Jeronymo Pourchet, afim de serem elles analysados naquelle laboratorio.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Amaro Crespo C. Campello, pedindo baixa do pharmaceutico José Cypriano Rodrigues Pinheiro, em virtude de ter comprado a pharmacia sita a rua dos Ourives n. 83 e ao mesmo tempo conceder-lhe a licença para dirigir-a. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Eugenio de Araujo Lima, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita a rua Luiz de Camões n. 10. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Augusto Moura, pedindo licença a venda de seu preparado — Elixir de constipação. — In deferido.

Pharmaceutico Jonathas de Azevedo, pedindo licença a venda de seu preparado — Licor anti-tísico. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Lourenço da Silva e Oliveira, pedindo approvação dos seus preparados — Elixir fortificante e anti-neurasthenico — e Vinho tonico digestivo. — Deferido, passem-se as licenças.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, Antonio dos Reis Carvalho, ao guarda da Alfandega do Estado de Pernambuco José Luiz Teixeira de Araujo, e prorogada, por 60 dias, a em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Perigrino da Rocha Fagundes, todas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. ministro das relações exteriores: N. 13 — Remettendo, em solução ao aviso n. 29, de 23 de dezembro proximo passado, o regulamento da Caixa de Amortisação e outros, pedidos no mesmo aviso.

Ao Sr. guarda:

N. 9 — Pedindo informar até que data o cabo de esquadra Miguel Archanjo da Silva recebeu a pensão, cujo pagamento reclama, afim de se poder fazer a devida inclusão em folha e liquidar-se a parte que houver cahido em exercicios findos.

N. 10 — Declarando que D. Brigida Calderon Vieira, mãe do alferes do 4º corpo de caçadores a cavallo, Augusto Vieira Rodrigues, por titulo de 3 de fevereiro de 1882, está no goso do respectivo meio soldo, na

importancia de 18\$ mensaes, a partir de 12 de abril de 1881, data do julgamento da sua habilitação pela extincta thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul, visto ter incorrido na pena de prescripção, nos termos do decreto legislativo n. 2.619, de 8 de setembro de 1875.

Ao da justica e negocios interiores:

N. 9 — Pedindo providenciar para que a Casa de Correção e a de Detenção cumpram o disposto no art. 35 da Lei n. 429, de 10 de dezembro ultimo.

Ao da industria, viação e obras publicas:

N. 13 — Idem idem, para que os *bonus* existentes na caixa da Estrada de Ferro Central, sejam com urgencia remetidos ao Thesouro, visto que a substituição delles terminará em 31 do corrente mez, nos termos do art. 3º do decreto n. 2.045, de 16 de dezembro do anno passado.

N. 14 — Idem idem, afim de que a Repartição Geral dos Telegraphos e a Estrada de Ferro do Rio do Ouro recolham diariamente as rendas arrecadas, na forma do art. 35 da lei do orçamento vigente.

N. 15 — Idem idem, para que as guias relativas ás entregas da renda arrecada pela Estrada de Ferro Central do Brazil sejam expedidas pela contabilidade e assignadas pelo respectivo sub-director, como praticam outras repartições, e não pelo proprio thesoureiro, apenas com a rubrica do empregado que serve de escriptão.

— A' Imprensa Nacional:

N. 3 — Recommendando que providencie no sentido de ser diariamente recolhida ao Thesouro a renda arrecadada pelo estabelecimento.

— A' Casa da Moeda:

N. 5 — Recommendando a impressão, com urgencia, da apolice n. 49.489, o que se deixou de fazer, como se vê do incluso talão, que deverá ser devolvido ao Thesouro opportunamente.

— A' Caixa da Amortisação:

N. 7 — Autorisando o recebimento na alfandega desta capital de uma caixa da marca GDL, n. 5.135, de que trata o incluso conhecimento, vinda de Hamburgo no paquete *Olinda*, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil.

N. 8 — Remettendo os cinco inclusos talões das apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ e juros de 4%, ns. 2.258, 5.423, 8.217, 8.248 e 168.982, para serem entregues a quem de direito, em substituição de outras extraviasadas.

N. 9 — Idem idem, o da apolice n. 5.952, do valor nominal de 500\$, para o mesmo fim.

— A' Alfandega da Capital:

N. 8 — Mandando despachar livre de direitos, e entregar á Caixa de Amortisação, a caixa, marca GDL, n. 5.135, vinda de Hamburgo no paquete *Olinda*, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil.

Dia 28

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

N. 17 — Communicando que, por despacho de 21 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento, de 27 de dezembro do anno passado, do pessoal do escriptorio Central da administração da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, para ser o pagamento mensal dos seus vencimentos.

mentos effectuado pelo Thesouro; pede, pois, a remessa de uma relação nominal do mesmo pessoal, com as datas das nomeações, discriminação dos vencimentos em ordenado e gratificação, bem como a especificação de todo e qualquer desconto a que esteja sujeito, afim de ser organizada a respectiva folha.

—Ao Banco da Republica:

N. 2—Pedindo providenciar para que seja paga á Companhia Lloyd Brasileiro a quantia de 70:964\$310, a que tem direito pelo transporte de tropas, durante o exercicio de 1896, por conta do Ministerio da Guerra.

—A' Delegacia do Goyaz:

N. 1—Remettendo, acompanhados de uma relação, 170 documentos, em duas vias, justificativos das despesas, na importancia de 80:000\$, realisadas pela commissão de estudos da nova capital da União, em fevereiro a dezembro de 1895, para a tomada das respectivas contas.

—A' Alfandega de Santos:

N. 12—Respondendo á consulta feita, declara que a gratificação de 40 %, sendo destinada aos empregados do quadro da repartição, não pôde ser abonada aos de outras que ahí se achem em exercicio.

Expediente do Sr. director:

A' Pagadoria:

N. 33—Autorisando a receber a quantia de 1:250\$, retirada dos cofres publicos por meios não regulares.—Ao Sr. juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal desta capital, Dr. Thomé Joaquim Torres.

N. 39—Pedindo declarar a data em que foi recolhido o capital, cujos juros devem ser pagos, segundo sua requisição, a D. Avelina Miranda Martins da Cunha, e que pertencem á menor Maria, filha do finado José Martins da Fonseca Junior, bem assim o dia, mez e anno em que começa e em que termina a contagem dos mesmos juros.

Dia 29

Ao Sr. vice-consul geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Iquitos:

N. 40—Remettendo o conhecimento relativo á importancia de 325\$, que foi recebida pelo Thesouro Federal.

—Ao Sr. director geral da contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 41—Declarando, em resposta ao seu pedido, que, da folha avulsa do Ministerio da Industria, não consta o nome do ex-engenheiro de 1ª classe da commissão do melhoramento do porto de S. João da Barra, Theophilo Coelho Dias.

—A' Caixa de Amortisação:

N. 42—Remettendo, para a devida inscripção, a relação n. 137, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ e juro de 5%, do empréstimo de 1895.—Ao Sr. juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, da Capital, Dr. Thomé Joaquim Torres.

N. 43—Communicando que deixa de ser attendida sua requisição de 23 de dezembro do anno passado, a favor de Domingos e Arlindo, filhos do finado Domingos Alves da Silva, por não existir empréstimo de 11 e sim de 12 de outubro de 1878, cujo saldo não comporta a despeza.

—A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará:

N. 3—Idem, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 20, de 16 de dezembro do anno passado, em que dous 3ª escripturarios de repartições differentes podem permuta dos seus logares.

De Minas Geraes:

N. 4—Concedendo o credito de 2:048\$690, para pagamento das dividas de que são credores os individuos constantes da relação, bué acampanhou o officio n. 79, de 1895.

A's Alfandegas:

Do Maranhão:

N. 3—Idem, idem o de 8:508\$500, afim de occorrer ao pagamento com pessoal da verba —Commissões Militares—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1896.

N. 4—Idem, idem o de 623\$600, para effectuar o pagamento, de que são credores D. Francisca Thereza de Sampaio e Silva (425\$), e João de Aguiar Almeida & Comp. (198\$600).

Da Parnahyba:

N. 3.—Idem, idem, o de 30\$, para pagamento do que é devido á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

De Pernambuco:

N. 8—Idem, idem, o de 570\$600, para pagamento a João E. B. Macedo do que se lhe deve pelo fornecimento de materiaes de construcção para os concertos da casa de residencia do director do Arsenal de Guerra e do quartel do contingente do 9º regimento de cavallaria.

N. 9—Idem, idem, o de 6:045\$685, para pagamento das dividas, de que são credores: Dr. João Maria Seve, 300\$; Empresa do *Diario de Pernambuco*, 326\$200; Empresa da *Provincia*, 1:745\$600; Empresa do *Jornal do Recife*, 212\$; José Nogueira de Souza Filho, 135\$880; Dr. Eugenio de Barros Falão de Lacerda, 110\$; Dr. Albino Meira, 180\$; Dr. Virgilio Auguste de Sá Pereira, 70\$; Dr. Carlos Ferreira Porto Carreiro, 220\$; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, 160\$; Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, 280\$; Dr. Vicente Magalhães, 160\$; Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, 60\$; Arsediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, 60\$; conego João Machado de Souza Mello, 30\$; Dr. Francisco Phae-tante da Camara Lima, 100\$; Dr. Sophonio E. da Paz Portella, 80\$; Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, 70\$; Dr. José Randeira de Mello, 180\$; Dr. Francisco Gomes Parente, 80\$; Dr. Manoel Cezario da S. Brasileiro, 80\$; Dr. Leopoldo Pires Ferreira, 70\$; Dr. Gervasio F. Pires Ferreira, 70\$; Dr. João E. da Costa Fonseca, 130\$; Dr. José Ferroira da C. Vieira, 130\$; Dr. José Ferreira Muniz, 20\$; José Telesphoro de S. Fragozo, 124\$750; Antonio do Carmo Almeida, 130\$; Fielden Brothers, 274\$500; José Elias de Vasconcellos, 61\$988; Augusto R. Figueira da Silva, 185\$937; Companhia Beberibe, 166\$800; e Astolpho A. de P. Vianna, 42\$000.

Do Rio Grande do Sul:

N. 4—Idem idem, o de 6:869\$040, para occorrer ao pagamento do que é devido á Estrada da Ferro do Rio Grande a Bagé, 324\$780; Echenique & Irmão, 77\$200; Corrêa Vianna & Comp., 973\$500; Joaquim Domingos Pereira, 1:668\$560; e Mariano da Rosa Martins, 3:825\$000.

De Porto Alegre:

N. 7—Recommendo a continuacão do pagamento integral da pensão de montepio, que percebia D. Natividade Corrêa Nunes, viuva do alferes do exercito José do Nascimento Nunes, visto não existirem filhos do casal.

N. 8—Idem idem da que percebia D. Maria das Dores Pacheco, viuva do tenente do exercito Oswaldo do Nascimento Pacheco, pela mesma razão.

De Uruguayana:

N. 1—Concedendo o credito de 26:407\$739, para occorrer ao pagamento de vencimentos de officios e praças, e mais despesas do 6º batalhão de infantaria, relativamente aos mezes de outubro a dezembro de 1893.

De Corumbá:

N. 2—Idem idem, o de 3:955\$823, para occorrer ao pagamento das dividas, de que são credores os individuos constantes da relação, que velu annexa ao officio n. 2, de 7 de janeiro do anno passado.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1897

Pelo Sr. ministro:

José do Carmo de Faria Firmino, collaborador da directoria geral do estatistica, pedindo a restituicão do imposto do sello que pagou.—Em vista do parecer fiscal prove o supplicante que pediu demissão do logar, que anteriormente exercia, afim de dar-se a nomeação para o que presentemente exerce.

Guilhermina Francisca Belart, pedindo a expedición do titulo de montepio, que lhe cabe pelo fallecimento de seu filho, o commissario da armada nacional, guarda-marinha Eusebio Bellart.—Os documentos exhibidos pela supplicante não satisfaz m. Habilita-se, pois, perante a autoridade competente nos termos da lei.

Joaquina Candida Corrêa dos Santos, viuva, pedindo o pagamento de 17 dias de vencimentos, que deixou de receber seu fallecido sobrinho, o capitão tenente pharmaceutico da armada nacional, Manoel Jorge da Paixão.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Directoria do Contencioso

Dia 25 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

N. 5—De accordo com as requisicões contidas em pareceres da Directoria do Contencioso, emittidos em data de 28 de novembro ultimo sobre o assumpto constante dos vossos dous officios sem numero, de 6 do referido mez, cumpro que envieis a este ministerio todas as notas de despachos mencionados nas guias, que vieram annexas aos citados officios, de differenças de direitos verificados por essa repartição e extrahidas contra os concessionarios dos trapiches alfandegados Flora e Corcão.

Tratando-se da cobrança de direitos por meios executivos, é mister que seja apurada com a maxima exactidão a responsabilidade dos verdadeiros culpados, o que não se acha devidamente esclarecido ante os termos finaes das mesmas guias.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em commissão.

Dia 27

N. 15—Tendo o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 21 de dezembro proximo findo, requisitado deste ministerio informações no sentido de saber qual a cotação dos titulos constantes da relação annexa, que me devolveis, nas datas ahí mencionadas, e mais ain la na de 31 de dezembro de 1891, conforme a exigencia feita pela 2ª promotoria de justiça da comarca de Juiz de Fora, nos autos do processo criminoso instaurado contra os directores do Banco Territorial e Mercantil do dito Estado, cumpro que presteis a respeito do assumpto, com a indispensavel precisão, as informações requisitadas, especificando os titulos que, por falta de compradores, nenhuma cotação obtiveram.

Saude e fraternidade.—Sr. syndico dos corretores de fundos publicos,

N. 16.—Ao mesmo.—Transmittindo os inclusos documentos relativos ao contracto autorisado pelo Congresso do Estado da Parahyba do Norte, com a Companhia Industrial Cimento Brasileiro para um empréstimo ou emissão de apolices de garantia no valor de 600:000\$, cumpro que novamente informeis a este ministerio si os titulos, de que se trata, e aos quaes alludem os dous officios tambem annexos do respectivo governador, datados de 22 de setembro e de 9 de dezembro ultimos, acham-se nas condições de ser admittidos na bolsa desta Capital.

Com a vossa informacão a respeito, aguardo a devolução dos mesmos documentos.—Bernardino de Campos,

N. 16.—Sr. ministro da industria, viação e obras publicas.—Em satisfacão ao vosso aviso n. 125, de 14 de outubro ultimo, com-

munico-vos que, por despacho de igual data do mez subsequente, foi negada a autorisação pedida pela Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Americana» para reformar os primitivos estatutos, que vos devolve com a petição, na parte que competia a este ministerio resolver.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Requerimento despachado

Antonio Roque Sayão, fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo a concessão de um prazo razoavel para poder reforçar a sua fiança. — Prorogo por 30 dias.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 28 de janeiro de 1897

Companhia do Fiação e Tecidos Alliança. — Rectifique-se.

Agostinho José Gonçalves Maia. — Como se informa.

Julio Klier. — Averbese.

Victorino José Esteves. — Elimine-se.

Santa Casa da Misericordia de Ouro Preto. — Satisfaca a exigencia.

Eduardo Ashworth & Comp. — Idem.

Jeronymo Barros Freire. — Idem.

João Falque. — Transfira-se.

Antonio Alves Souza. — Idem.

Silva Vianna & Comp. — Idem.

Dia 29

João Machado da Silveira. — Rectifique-se.
Luiz Marcellino Ferreira Coelho. — Inscreva-se.

William Reid & Comp. — Averbese.

Manoel Fernandes Testa e outro. — Mostrem-se quitas da licença do fumo.
José Corrêa & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Martins & Brito. — Idem.

Afonso Paranhos Conde. — Complete o sello.

Esteves & Passos. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente foram concedidos ao 1º tenente Antonio Nogueira, na forma da lei e em vista de parecer da junta medica, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimento despachado

Es-revente Arthur da Silva Mattos. — Aguarde vaga.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo a synopse da receita e despesa deste ministerio, de 1 a 20 do corrente mez, relativa ao exercicio de 1896, e pedindo providencias para que ao pagador da Contadoria Geral da Guerra seja entregue a quantia de 1.800.000\$ para pagamento da que se tom de fazer em janeiro vigente e fevereiro proximo vindouro, por conta do exercicio de 1897.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando:

A expedição de ordens para que o capitão de artilharia João Mariat, que foi posto á disposição daquelle ministerio para praticar na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, seja dispensado da mesma commissão e apresentado ao commandante do 6º districto militar, visto já ter completado um anno de exercicio. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General;

Providencias afim de que seja posto á disposição deste ministerio o artista mecanico do Observatorio do Rio de Janeiro Eduardo Chartier, sem prejuizo de seus vencimentos, para continuar a auxiliar os trabalhos da fabrica de cartuchos, em construcção no Realengo. — Communicou-se ao director geral de obras militares.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, requisitando providencias para que: ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy seja abonada, no Thesouro Federal a consignação de 1.000\$, para occorrer ao pagamento das despesas miudas do mesmo hospital durante o exercicio actual e de cuja importancia prestará contas mensalmente; e ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar a de 400\$, tambem para despesas miudas no mesmo exercicio; a vista das contas que se remetem seja paga, no Thesouro Federal, a Luiz Macedo a quantia de 4.335\$556, proveniente de fornecimentos feitos á diversas repartições deste ministerio no exercicio de 1896.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo a carta patente do capitão reformado e major honorario do Exercicio Balbino Gomes de Castro, afim de se fazer a competente apostilla da differença de quotas a que tem direito o mesmo capitão.

—Ao Sr. inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, transmittindo os papeis em que o alumno da Escola Militar desta Capital 2º tenente Leonoldo Dortas do Amiral pede pagamento da differença entre a etapa simples, de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, e a mesma vantagem pelo dobro a que tinha direito nesse periodo, afim de que o mesmo Sr. inspector processe essa divida com a possivel brevidade, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, caso já não o tenha feito, como já foi autorisado.

—A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o general de brigada João da Silva Barbosa para servir na commissão de promoções, na vaga deixada pelo general João Pedro Xavier da Camara, ultimamente nomeado para inspecionar os corpos estacionados no 5º districto militar;

Dispensando a seu pedido, do lugar de substituto da 1ª cadeira de alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul o 2º tenente Pedro Frederico Leão de Souza, sendo nomeado para o referido lugar o 2º tenente do 1º regimento de artilharia Luiz Gonzaga Borges da Fonseca.

Concedendo licenças:

Para tratamento de saude:

Ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Rololpho Gustavo da Paixão, por 90 dias, no Estado da Minas Geraes (inspecionado em 8 do corrente);

Ao alferes do 10º batalhão de infantaria Octavio Augusto da Silva Lisboa, por 40 dias, no Estado de Sergipe (inspecionado em 8 deste mez);

Ao alferes do 36º batalhão da mesma arma Adelino de Araujo e Silva, por 90 dias, no Estado da Parahyba do Norte (inspecionado em 25 de novembro do anno passado);

Aos alumnos da Escola Militar desta Capital João Freire Jucá, Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira e João Pereira Junior, estes por 30 dias e aquelle por 90, podendo o segundo gozar a no Estado de Minas Geraes (inspecionados os dous primeiros em 5 e ultimo em 8 do corrente). — Communicou-se á Escola Militar;

Para tratar de interesses particulares:

Ao 1º sargento do 15º batalhão de infantaria adido ao 10º, Glycerio Guarany dos Santos Reis, por 30 dias, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

Para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao alferes do 30º batalhão de infantaria Manoel Alvares Corrêa;

Para gosar no Estado do Maranhão a licença de 40 dias que obteve para tratamento de saude, o alumno da Escola Militar do Ceará Antonio Chagas da Silva, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Para passarem o periodo das ferias em casa de sua familia, aos alumnos da Escola Militar desta capital Libanio Augusto da Cunha Mattos e Raphael Augusto da Cunha Mattos. — Communicou-se ao commandante da mesma escola;

Mandando:

Servir durante o periodo das ferias:

A's ordens do commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, o alumno da referida escola tenente Marcellino Benedicto de Araujo;

No 2º regimento de artilharia, Otton Ribeiro Cirne, e no 38º baalhão de infantaria Justino Alves Bastos, ambos alumnos da Escola Militar desta Capital. — Communicou-se ao respectivo commandante.

No 5º batalhão de infantaria, o alumno da Escola do Ceará Eduardo Augusto Bragança;

Passar titulo de divida ao 2º sargento do 25º batalhão de infantaria Manoel Vieira Chaves, proveniente da differença de etapa que deixou de receber em outubro e novembro de 1894;

Incluir em uma das companhias do praças reformadas do exercito, o soldado reformado do 4º regimento de cavallaria José Avelino.

Transferindo:

Para o 7º regimento de cavallaria, o alferes do 9º da mesma arma João Epaminondas de Andrade Janbo;

Conforme pedem:

Os alferes da arma de infantaria José Francisco Soares Raposo, do 36º batalhão para o 25; Ildefonso Ricardo de Athayd Vasconcelos, do 14º para o 22º; os da de cavallaria, Alvaro da Costa Dias, do 8º regimento para o 1º da mesma arma, e do 1º batalhão de artilharia para o 3º o 1º tenente Silverio Augusto de Azevedo;

Para a Escola Militar desta Capital as matriculas com que frequentam as aulas da do Ceará os alumnos Braz Florentino de Mello e Souza e os alferes Jorge Braga da Silva e Carlos de Barros Barreto. — Communicou-se á Escola Militar desta Capital.

A matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar desta Capital o alumno tenente do 4º batalhão de infantaria João Carlos do Couto Soares, para a do Rio Grande do Sul, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Communicou-se ao commandante da Escola desta Capital.

—Ao Sr. intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Militar desta Capital e ao 1º batalhão de engenharia os artigos constantes dos dous pedidos rubricados pelo quartel-mestre general.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1897

Engenheiro Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Engenheiro José Antonio da Silva Maia. — Deferido.

Engenheiro José Borges Monteiro. — Deferido.

Engenheiro José Lopes de Castro Junior. — Deferido.

Engenheiro José Luiz Mendes Diniz. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

(1) Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—2ª secção—N. 1—Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1897.

Tendo sido extintas a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro e a comissão de compras que em Pariz desempenhava o serviço da liquidação de contas e pagamento de juros garantidos ás companhias com séde na Europa, fostes incumbido de dar execução ao dito serviço, como delegado do Thesouro em Londres, o que por telegramma vos communiquei em tempo.

A 2 do corrente, expedi a portaria approvando as instruções geraes para a tomada de contas, cujo art. 20 se refere especialmente ás vossas funções, segundo vereis do *Diario Official* incluso.

No exercicio destas, antes que vos envie instruções especiaes, guiar-vos-heis provisoriamente pelas regras estabelecidas no aviso n. 35, de 27 de abril de 1886, sobre o que não estiver modificado pelas instruções ora vigentes.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho*.
—Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres.

Expediente de 29 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se documentos relativos ao desfalque da quantia de 422:444\$886, verificado na pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem responsabilizados o ex-pagador Augusto Fortunato Saldanha da Gama e o ex-fiel Augusto Cezar de Freitas.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica extensiva ás mercadorias destinadas a qualquer das estações da estrada a faculdade de despacho com frete a pagar que vigorava sómente em relação a determinadas estações de destino, e que para o transporte nos trens de suburbios ficava estabelecido o preço de 200 réis por passageiro de 1ª classe e 100 réis por passageiro de 2ª, qualquor que seja a distancia a percorrer, inclusive a estação de Madureira e a da linha circular.

—Remetteu-se ao delegado do Thesouro Federal em Londres a nota para o ajuste provisório de contas da Central da Bahia, relativas ao 1º semestre do anno ultimo findo.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco, pedindo approvação para algumas alterações em suas tarifas.—Compareça na Directoria de Viação, para satisfazer o sello do acto que tem de ser expedido.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 29 de janeiro de 1897

Recommendou-se ao director da Repartição Geral dos Telegraphos que, em nome do governo federal, louve o engenheiro Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director da mesma repartição, pelo zelo e actividade que mostrou no desempenho da dupla commissão de representar a administração brasileira na conferencia telegraphica de Buda-Pesth, e estar a organização dos serviços telegraphicos nos diversos paizes da Europa.

—Solicitou-se do Ministerio da Marinha providencias no sentido de ser posto a secco, em um dos diques da Ilha das Cobras, para ser examinado no fundo, o batelão a vapor *Rio Branco*, pertencente á Commissão de Melhoramento da Barra e Porto do Rio Grande do Sul.

(1) Reproduzido por ter sahido incorrecto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 28 de janeiro de 1897

Ao Sr. administrador dos Correios do Ceará autorisou-se, em resposta ao telegramma de 14 do corrente, a pagar o vale postal n. 107, no valor de 770\$, ao respectivo destinatario alferes Arthur Sarmento, cumprindo logo após o pagamento enviar o dito vale ao Correio da Bahia para ser devidamente legalizado.

—Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes declarou-se, em resposta ao officio n. 1.081/2, de 11 de dezembro ultimo, que o agente do Correio de Lavras deve aguardar oportunidade para ter deferimento o requerimento que dirigiu a esta directoria, pedindo auxilio para aluguel de casa.

—Foi supprimida a agencia do Correio da Estrella e restabelecida a de Araçá, na Administração dos Correios do Districto Federal.

—Entraram 110 officios, das seguintes procedencias :

Lisboa.....	28
Districto Federal.....	19
Hespanha.....	14
Diversos.....	10
Italia.....	8
Allemanha.....	7
Minas Geraes.....	5
Republica Argentina.....	4
S. Paulo.....	3
Secretaria.....	3
S. Thomaz.....	2
Montevideo.....	2
Pernambuco.....	1
Perú.....	1
Budapeste.....	1
Austria.....	1
França.....	1

110

—Sahiram 76 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	34
S. Paulo.....	17
Rio Grande do Sul.....	6
Minas Geraes.....	4
Madrid.....	2
Buenos Aires.....	2
Pariz.....	2
Roma.....	1
Lisboa.....	1
Ceará.....	1
Maranhão.....	1
Parahyba.....	1
Amazonas.....	1
Piahy.....	1
Ministro.....	1
Diversos.....	1

76

—Foi mandado addir aos Correios da Bahia o amanuense dos Districto Federal, Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.

Requerimentos despachados

Clarindo José dos Santos, carteiro supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo um mez.

Fortunato Dias Cezar, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo 45 dias, na forma do regulamento vigente.

Alexandre José do Nascimento, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Como requer.

Miguel Ramos de Moraes Castro, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, sem ordenado, para tratar de sua saude.—Concedo dous mezes sem vencimento algum, como pede.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 28 do corrente

Entradas	
Diarias.....	Malas 54
Vapor francez <i>Béarn</i> , 2 horas e 45 minutos da tarde, Buenos Ayres.....	1
Esta mala foi aberta e conferida ás 2 horas e 50 minutos.	
Vapor francez <i>Campana</i> , 2 horas e 45 minutos da tarde, Havre e escalas..	19
A primeira mala foi aberta ás 2 horas e 50 minutos e a ultima ás 3 horas.	
Vapor nacional <i>Victoria</i> , 5 horas e 15 minutos da tarde, sul.....	13
A primeira mala foi aberta ás 5 horas e 20 minutos e a ultima ás 5 horas e 50 minutos.	
Vapor nacional <i>Lucia</i> , 6 horas e 50 minutos da tarde, Laguna.....	1
Esta mala foi aberta e conferida ás 6 horas e 55 minutos.	

Sahidas	

Diarias.....	Malas 84
Vapor nacional <i>Penado</i> , 8 horas da manhã, Victoria e Sergipe.....	2
Vapor allemão <i>Bellarden</i> , 3 horas da tarde, Santos.....	1

Entradas..... 88	
Sahidas..... 87	

175	

Thesouraria, 28 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	1:187\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:287\$000
Ditos nacionaes pagos.....	8:671\$350

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas no dia 29 de janeiro de 1897

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Exercicio de 1896—Avisos:

N. 151, de 21 de janeiro de 1897, pagamento ao Asylo do Bemfeitor Antonio Gonçalves de Araujo, da quantia de 450\$000.

N. 152, idem, idem a José Luiz Guimarães Caipora e outros, da quantia de 2:135\$120, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos, no mez de dezembro findo.

N. 154, idem, idem de Cesar Martins & Comp. e outro, da quantia de 606\$070, de fornecimentos feitos á Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, do mez de abril do anno proximo passado.

N. 167, de 22. idem á Casa de Correção da quantia de 86\$, proveniente do encadernações feitas, nos mezes de novembro a dezembro findo, para a Junta Commercial desta Capital.

N. 180, idem, idem á Imprensa Nacional, da quantia de 59\$600, proveniente do trabalhos e publicações feitas em julho e setembro ultimos, para o Instituto dos Surdos-Mudos.

N. 192, de 23, idem a Ayres Ferreira Barros, da quantia de 489\$, proveniente da collocação de pertencas e mudança do Laboratorio Bacteriologico para o predio da rua Visconde do Rio Branco n. 50.

Exercicio de 1897:

Aviso n. 62, de 21 de janeiro de 1897, pagamento ao bacharel João Pedro Belfort Vieira, da quantia de 1:500\$, importancia do primeiro estabelecimento.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Exercicio de 1896:

Aviso n. 2.457, de 24 de dezembro de 1896, pagamento a Ferreira Silva & Comp., da quantia de 9:399\$500.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 374, de 28 de janeiro de 1897

Autorisa o prefeito a entrar em accordo com as religiosas do convento da Ajuda, no sentido de conseguir que o Conselho Municipal fique definitivamente installado no predio em que funciona.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo, ou a regularizar o contracto celebrado com as religiosas do convento da Ajuda, no sentido de conseguir que o Conselho Municipal fique definitivamente installado no predio em que se acha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de janeiro de 1897.—
Dr. Joaquim José da Rosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 29 do corrente, foi exonerado, a pedido, o director da Escola Normal, Dr. Francisco Carlos da Silva Cubrita, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Alfredo Gomes.

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª secção

Expediente de 29 de janeiro de 1897

Officios recebidos:

Da Directoria da Instrução, enviando o requerimento de Brazilia Henriqueta Torres. — Ao agente respectivo para informar.

Da agencia do 1º districto do Engenho Novo, respondendo ao officio n. 28, de 23 do corrente da Directoria de Obras. — A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, pedindo vistoria para as obras em construção á rua Padilha entre os ns. 24 e 26. — A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Velho, comunicando ter remettido a procuradoria um auto de infração lavrado contra o cidadão Heitor Ferreira. — A' Directoria de Obras.

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, referente á apprehensão de rédes e canoas no Retiro Saudoso. — Informe a 2ª secção com urgencia.

Do encarregado do deposito de polvora á Ilha do Bom Jardim, remettendo os boletins ns. 11 e 12 de generos retirados do mesmo deposito. — Archivem-se.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes em 26 e 27 do corrente. — Archive-se.

— Officios expedidos.

A' agencia do 1º districto de S. José, comunicando o deferimento do requerimento de Manoel Germano & Comp., de accordo com o parecer desta directoria.

A' do districto de Santo Antonio, comunicando o deferimento dos requerimentos de Modesto Mariano da Silva e Victorino Ferreira Junior, de accordo com a informação.

A' do districto de Sant'Anna, comunicando o deferimento do requerimento de Machado & Pavão, de conformidade com o parecer.

A' do districto da Gloria e á Directoria de Hygiene, communicando o deferimento do requerimento de Antonio Pacheco Pereira, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do districto da Candalaria e á Directoria de Hygiene, communicando o indeferimento do requerimento de A. J. W. Ericher e o deferimento do de Felix Frichniger, de conformidade com o parecer.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio industria ou profissão:

Tavernas — Largo da Boa Vista (Santa Cruz), Costa & Sant'Anna; Areal n. 39, Francisco Maradeu; Arcos n. 61, Godinho & Comp. — Deferidos.

Botequins — Sepetiba (Santa Cruz), Luiz José da França; becco do João Baptista n. 5, Galduino & Raphael; Benedictinos n. 2 A, Agostinho José Nepomuceno da Silva; Cattete n. 142, Albino Pereira de Andrade; Prainha n. 4, José Gonçalves Coimbra. — Deferidos.

Casas de commodos — Visconde do Rio Branco n. 25, sobrado, Modesto Mariano da Silva; Riachuelo n. 201, Victorino Ferreira Junior. — Deferidos, de accordo com a informação.

Sapateiros — Presidente Barroso n. 56, Natalo Nogatto; Miguel de Frias n. 29, Alfredo Rodrigues Neves & Comp.; Imperatriz n. 144, Francisco José Rabello. — Deferidos.

Açougues — Bittencourt da Silva n. 14, Mattos & Nunes Junior; Vinte e Quatro de Maio n. 90 A, Teixeira & Meirelles; Santo Christo n. 117, Antonio Machado Rodrigues. — Deferidos.

Barbeiros — Ajuda n. 10, Antonio Joaquim Machado. — Deferido, de accordo com a informação.

Visconde de Maranguape n. 25, Abilio Rodrigues Conde. — Deferido.

Tanoeiro — Frei Caneca n. 89, Amaral & Ferreira; Areal n. 31, Augusto de Castro & Braga. — Deferidos.

Armarinho, fazendas e roupas feitas — Sant'Anna n. 90, Francisco Esteves de Macedo; Lavradio n. 84, Emilio João. — Deferidos.

Casa de pasto — Senador Euzebio n. 142, Machado & Pavão. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de advocacia — Rosario n. 33 (1º andar), Bento Coelho de Almeida (Dr.); Rosario n. 33 (1º andar), Primitivo Moacyr (bacharel). — Deferidos.

Quitanda — D. Pedro n. 5, José Luiz Fernandes; Imperatriz sem numero (Santa Cruz), Antonio Vieira Cardoso. — Deferidos.

Fabrica de roupas brancas — Rezende n. 37, J. B. Motta. — Deferido, de accordo com a informação.

Ferrador — Dr. Garnier n. 2 A, Antonio Ferreira da Rocha. — Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate — Treze de Maio n. 38, Ramos & Villar. — Deferido.

Typographia — Assembléa n. 67, Albuquerque & Comp. — Deferido.

Commissões de café — S. Bento n. 36, Antenor Dutra & Comp. — Deferido.

Deposito de productos homeopaticos. — Primeiro de Março n. 32 A, Cordeiro & Comp. — Deferido.

Bazar e café moído — D. Maria n. 11 (Inhaúma), Ferreira Pinto & Comp. — Deferido, Deposito feixado — Primeiro de Março n. 87, Tog & Comp. — Deferido.

Carpinteiro e marceneiro — Amazonas n. 2 (Inhaúma), Soares & Izidoro. — Deferido.

Taverna e fabrica de massas alimenticias — Alcântara n. 108, José Carnaval. — Deferido.

Fabrica de gravatas — Theophilo Ottoni n. 10, H. Braganti & Comp. — Deferido.

Fabrica de torrar café — Dr. Manoel Victorino n. 125 (Inhaúma), Antonio Cardoso de Mesquita. — Deferido.

Fabrica de massas e generos alimenticios — Invalidos n. 58, Domingos Antonio Braz. — Deferido, de accordo com a informação.

Pintor — Conceição n. 87, Bernardo de Almeida Amado. — Deferido.

Tamanqueiro e sapateiro — Machado Coelho n. 20, Antonio Maria de Mattos & Comp. — Deferido.

Escriptorio de commissões — Quitanda n. 52, Felix Frickinger. — Deferido, de accordo com a informação.

Consultorio medico — Ourives n. 93, Camillo da Fonseca (Dr.). — Deferido.

Estabulo — S. Francisco Xavier n. 99, Carlos Ramos das Neves. — Deferido.

Constructores — Gonçalves & Costa. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados: Oficina de surrar couros — Senado (Villa Ruy Barbosa), Silva & Faria. — Indeferido.

Sapateiro — Alfandega n. 207, Firmino da Costa Cadete. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes — Carlos Strino, Carlos Escassia, Catharina Elias, Chalou Trasmam, Domingos Abato, Domingos José Corrêa, Elias Belolo, Elias Benduyn, Felipe Jorge, Felipe Seba, Faridy Abraham, Frano Corrêa, Giovano Grispino, José Bezerra Fernandes, João Abraham, Jorge Abraham, José Gregorio, J. Ferreira Esteves Pinó, Joaquim Ventura, José Francisco Pereira, José Pereira da Costa, José Abibe, Jayme Ramos, José Poxe, José Jorge, Jorge Abraham, João José Alves, José Salamond, Jacob Ai Elo, Jacob Saraka, Joaquim Fernandes, José Santange, Joanna Navarro, Joaquim de Oliveira Camargo, José Cardoso Luiz, José Maria Campos. — Deferidos.

Engraxador — Senador Pompeo n. 80, Januario Milhano. — Deferido.

Veiculos terrestres — Joaquim Longa de Carvalho, Joaquim de Oliveira Martins, José de Souza Barroso, Justino Rebello, José Vieira Machado. — Deferidos.

Enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

José Gaspar, Joaquim Fernandes Braga, Joaquim dos Santos Braga, José Marques Cordeiro, Joaquim de Simas Mesquita. — Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Licença especial para ter o negocio aberto até 1 hora da madrugada:

Taverna — Senador Euzebio n. 1, José de Souza Coelho. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Comidas frias a botequim — Santo Christo n. 80, José Machado Pavão. — Deferido, de accordo com a informação.

Lacteinios a botequim — Carmo n. 4 A, João Martins Ribeiro. — Deferido, de accordo com a informação.

Objectos de carnaval a colchoaria — Estrada do Marechal Rangel n. 16, Bezerra & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Objectos de carnaval a armarinho — Coronel Figueira de Mello ns. 31 e 33, José Hottum. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicional e transferencia de local:

Armarinho a sapateiro — Da rua da Prainha n. 8 para o n. 35, José da Rocha. — Deferido.

Adicional, transferencia de firma e de local:

Botequim a louça — De Pacheco & Cardoso para Antonio Pacheco Pereira e da rua do Cattete n. 39 para o n. 51. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:

Tavernas — S. Pedro n. 157, de Manoel Cardoso do Couto para João Esteves de Mesquita; Eleone de Almeida n. 26, de Rodrigues Carvalho & Irmão para José Ferreira dos Santos; Rio do Ar (1º districto de Campo Grande), de Manoel Nunes da Fonseca para Abel Pires; Senhor dos Passos n. 132, de Joaquim José Lourenço de Assempção para Assempção & Filgueiras; Imperatriz n. 32 A, de Alfredo Gonçalves de Lima para Anna Gonçalves de Lima; Realengo (2º districto de Campo Grande), de José Telles de Moraes & Irmão para José Telles de Moraes; Realengo, de José Telles de Moraes & Irmão para Julio Telles de Moraes. — Deferidos.

Estabulos — S. Luiz Gonzaga n. 308, de Francisco Luiz de Mello para Manoel Machado de Avila; Itapirú n. 9 A, de João Martins Cordovis para João Nunes Tosta. — Deferidos.

Quitanda — Gomes Serpa (Inhaúma), de José Manoel dos Prazeres para João Augusto; São

Clemente n. 105, de Maria Lima Teixeira para João de Figueira; Laura de Araujo n. 42, de Francisco Nevolino para José Jacquim Teixeira.—Deferidos.

Alfaiataria e roupas feitas — Travessa São Francisco de Paula n. 22, de J. F. de Souza para Souza & Comp.—Deferido.

Sapateiro e tamanqueiro — Rua Camerino n. 87, de Francisco Ferreira dos Santos, para José Pinto Cidade.—Deferido.

Fazendas por grosso—Alfandega n. 87, de Ferreira, Rocha & Comp., para Ferreira Balhazar & Comp.—Deferido.

Commissarios de café—S. Bento ns. 28 e 30, de Abreu Guimarães Gonçalves & Comp., para Guimarães Gonçalves & Comp.—Deferido.

Charutaria — Ouvidor n. 158, da viuva Costa, para Almeida Costa & Comp.—Deferido.

Armarinho — General Pedra n. 116, de José Ferreira das Neves, para Lessa Abas & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Caçoas ns. 205 e 303, de Manoel Fernandes Christo para Joaquim Lopes Nogueira; n. 892, de José Pereira da Cunha para J. A. Alves Gaspar; sem numero de Sebastião da Costa Dantas para Antonio José Barboza; ns. 2.851 à 2.857, carrocinhas de mão ns. 31 e 32 e carrinho n. 130, da Companhia Commercio Nacional para Queiroz Faria & Comp.—Deferido.

Transferencias de local:

Escriptorio de commissões de assucar — Da rua da Candelaria n. 20 para a de S. Pedro n. 1 B Nova Junior & Irmão.—Deferido.

Escriptorio de commissões e consignações — Da travessa Santa Rita n. 28 para a do Hospicio n. 27, Guanabara & Comp.—Deferido.

Escriptorio—Da rua do Mercado n. 6, para a do Carmo 59, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Atalaya—Deferido.

Armarinho e fazendas—Da praça da Republica n. 29 para a rua Visconde do Rio Branco n. 16, Antonio Gabide Marum.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Taverna—Da rua Theophilo Ottoni n. 1 C, para a Primeiro de Março n. 52, A. J. W. Eriher.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda: Toldos—Lavrado n. 68, João Bumruo.—Deferido.

Senador Euzebio n. 134, Augusto Cesar Ribeiro; Assembléa n. 112, José Ribeiro Gomes; S. Francisco de Assis n. 58, J. Carneiro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Baixa de impostos:

Aguas minerais do negocio de licores e vinhos—Ourives n. 21, Gulseppe Felippone.—Deferido.

Lonça, fazendas e armario—Bella de São João 69 A, Manoel Gonçalves Arruda.—Deferido.

Brinquedos — Uruguayana n. 70, Paulo Careche.—Deferido.

Perfumarias de barbeiro—Quitanda n. 122 Luiz Barbosa Cabral.—Indeferido.

Restituição de multa — Avelino José Rodrigues.—Deferido, de accordo com a informação.

Reclamação de lançamento.—Luiz Antonio Garcia Junior.—Indeferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios:

João Lopes Henrique.—Satisfaça a exigencia dos Srs. agentes.

Manoel Dias Lopes de Abreu.—Compareça nesta directoria para explicações.

Gregorio Machado Mendes e Manoel Custodio Martins.—Archivem-se.

92 requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres á de Obras.

11 á de Fazenda.

Quatro á Inspectoria de Mattas Maritimas e Pesca.

Dous ás agencias da prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 29 de janeiro de 1897

Antonio Thomé de Moura —Indeferido.
Antonio Alves Corrêa.—Passe-se numeracão.

D. Lucia S. Veyer—Passe-se guia.
Antonio Augusto Teixeira.—Idem.
Francisco Pereira Rocha.—Idem.
D. Luiza J. de Oliveira.—Idem.
Antonio Martins.—Passe-se alvará.
José Francisco Birtencourt.—Idem.
Maria Julia dos Santos.—Idem.
João Luiz Gonçalves.—Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, Antonio Gomes da Silva, Francisco Rodrigues de Souza, Francisco Machada de Freitas e Devoção de Nossa Senhora da Conceição.—Deferidos.

José Fernandes Pereira Gonçalves.—Deferido, nos termos do parecer.

Despachos do director:

Manoel Corrêa, Ayres Ferreira Barroso, Companhia Braga Costa, Fortunato José Soares, C. Martins & Comp.—Passe-se alvará.

Veneravel Ordem Terceira do Bom Jesus do Calvario.—Cumpra a lei relativa aos cultores de aguas pluvias para ser attendida.

Simões Fernandes & Comp.—Modifique a escada de accordo com a lei.

Elias Antonio Lopes Duque Estrada.—Não ha que ser deferido.

Francisco Cordeiro da Graça Castellões.—Abrangendo as obras, por assim dizer, o pedido inteiro, só póle ser permittido a sua reconstrucção nos termos da lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 29

Autos despachados: appellação civil n. 224, do Rio de Janeiro; 1º appellant, a fazenda nacional, 2º appellant, Paulo José Leroux; appellados os mesmos.

Côrte de Appellação

PASSAGENS EM 29 DE JANEIRO DE 1896

Appellações crimes

Ns. 265, 269 e 263—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 270—Ao Sr. desembargador T. Coimbra.

N. 264, 277 e 279—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 247—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações civis

N. 269—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 998—Ao Sr. desembargador F. Bastos.

Appellação commercial

N. 810—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 28 de janeiro de 1897..... 8.344:523\$752
Idem do dia 29..... 371:106\$660

8.715:630\$412

Em igual periodo de 1896..... 10.222:548\$113

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 28 de janeiro de 1897..... 1.001:847\$272
Idem do dia 29..... 46:034\$742

1.047:882\$014

Em igual periodo de 1896..... 2.026:687\$625

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 29 de janeiro de 1897..... 42:065\$379
De 2 a 29..... 795:438\$056

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2º de janeiro de 1897..... 54:194\$163
De 2 a 29..... 1.009.328\$874
Em igual periodo de 1896..... 1.094:199\$837

NOTICIARIO

Caixa de pensões—Em sessão de 28 do corrente mez, a Junta Administrativa da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, sob a presidencia do Sr. administrador, foi concedida, de conformidade com o disposto no art. 55, §§ 2º e 4º, e arts. 59 e 64 do regulamento anexo ao decreto n. 1.541 C, de 31 de agosto de 1893 e instrucções approvadas por aviso do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 31 de outubro de 1895, a pensão diaria de 1\$972 a D. Victorina de Jesus de Almeida, viuva do operario da officina de serviços accessorios José Affonso de Almeida, fallecido em 20 de outubro de 1895. E' esta a primeira pensão concedida pela referida caixa.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal, hygiene)—José Florindo de Sampaio Vianna, approvado plenamente em todas as cadeiras.

Abel de Oliveira Porto, approvado plenamente em medicina legal e simplesmente na outra.

Manoel Bezerra Cavalcanti, approvado simplesmente em ambas as cadeiras.

3ª serie pharmaceutica (pharmacologia, chimica analytica e prolegomenos de therapeutica)—Amadeu Weimann, approvado plenamente em todas as cadeiras.

José Pires Filho, approvado simplesmente em chimica analytica e plenamente nas outras cadeiras.

Victorino Domingues Alves Maia Junior e Benjamin Emiliano Corrêa do Lago, approvados simplesmente em therapeutica e plenamente nas outras duas.

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros (clinica cirurgica e therapeutica)—Dr. Ruggiero Nesi e Dr. Rutigliano Gennaro, approvados plenamente em ambas as clinicas.

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro, approvado simplesmente em ambas.

1ª serie pharmaceutica (physica, chimica inorganica e botanica)—Gustavo Alberto da Camera Castro, approvado simplesmente em todas as cadeiras.

Mario Floriano de Toledo e Alvaro Borges Das, approvados simplesmente em physica e chimica, unicas materias de que fizeram exame.

Antonio Pereira de Carvalho, approvedo simplesmente em physica e botanica.

Mozart Livio de Rezende, approvedo simplesmente physica.

Houve um reprovado em physica, tres inhabilitados na prova pratica de chimica e um na de botanica.

Estrada de Ferro Central do Brazil—Pela directoria foram despachadas favoravelmente as seguintes reclamações, ns.: 3.454, de Antonio Souza & Comp.; 3.773, de Alfredo Epaminondas Fidalgo; 3.990, da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho e 3.278 e 3.269, de Herinogenes Pinto da Fonseca.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathe matica, para admissão no curso geral — Houve um reprovado, um retirou-se e um não compareceu.

Curso geral—Calculo — Approvedo simplesmente, Jacintho Estellita Jorge e Felipe Sampaio.

Houve tres reprovados.

Um retirou-se.

Physica experimental — Approvedo simplesmente, Vicente de Paula Cavalcanti.

Houve um reprovado.

Um não compareceu.

Directoria Geral de Estatistica—Recebemos dessa directoria o seguinte mappa do resultado conhecido da população da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 31 de dezembro de 1890.

ESTADOS	NUMERO DE MUNICIPIOS	SEXOS		TOTAES
		Masculino	Feminino	
Alagôas.....	33	250.480	260.960	511.440
Amazonas.....	16	80.921	66.994	147.915
Ceará.....	84	294.909	410.778	805.687
Bahia.....	—	—	—	—
Districto Federal.....	1	293.657	228.994	522.651
Espirito Santo.....	14	69.813	66.184	135.997
Goyaz.....	31	112.583	114.989	227.572
Maranhão.....	47	212.586	218.268	430.854
Matto Grosso.....	12	47.196	45.631	92.827
Pará.....	52	165.686	161.505	327.191
Parahyba.....	41	219.833	237.399	457.232
Paraná.....	35	128.209	121.282	249.491
Pernambuco.....	62	503.555	526.669	1.030.224
Piauhy.....	33	133.707	133.902	267.609
Rio Grande do Norte.....	36	130.712	137.561	268.273
Rio Grande do Sul.....	63	459.118	438.337	897.455
Rio de Janeiro.....	46	445.673	431.211	876.884
Santa Catharina.....	22	141.989	141.780	283.769
São Paulo.....	136	708.011	676.742	1.384.753
Sergipe.....	33	150.892	160.034	310.926
Minas Geraes.....	—	—	—	—

NOTA — Deixam de figurar os totaes dos estados do Minas Geraes e Bahia por não estarem sufficientemente apurados.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo *Desterro*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Chimica inorganica—Approvedo simplesmente, Oscar Mafullo de Oliveira.

Um não compareceu.

Exercícios praticos de topographia—Approvedos: plenamente, Annibal da Costa Pereira, Emilio Ballo de Mello Cunha, Mario da Silva Rocha, Carlos Leandro Moreira Machado, José Joaquim de Moraes Rego e Antonio Eustaquio de Souza; simplesmente, José Rodrigues de Moraes Jardim e José Lima de Souza.

Houve dous reprovados.

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada—Approvedos simplesmente, Mario da Costa Pereira e Francisco Ribeiro Moreira.

Houve um reprovado.

Desenho de construcção—Approvedos: plenamente, Cesar de Sá Rabello; simplesmente, Narciso do Prado Carvalho, João José da Silva e Rozauro Zambrano Junior.

Estradas—Approvedos: plenamente, Alix Corrêa Lemos; simplesmente, José Rodrigues Leite Junior.

Houve um reprovado.

Machinas—Approvedos simplesmente, Julio Canarim, Luiz Torres Gonçalves e Joaquim Fonseca Rodrigues.

Houve um reprovado.

Desenho de estradas—Approvedo plenamente, Henrique de Campos Goulart.

Nota—No resultado dos exames de hontem, em descriptiva applicada, onde se lê Carlos Frederico Quadros, approvedo simplesmente, leia-se—plenamente.

exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Campana*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 15.645, para William Brown, em Salisbry, Inglaterra; 32.801, para Stanby Gillon & Comp. Sta Londres, e 32.600, para Theleccett Itamplono, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 16 de janeiro de 1897:

Tinguá e Commercio.....	61.714.000
Maracanã e afluentes.....	16.976.000
Macacos e Cabeça.....	14.523.000
Carioca e Morro do Ingles.....	8.287.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.280.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios:	
De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	743.000

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 231, appellante, Polro Gomes da Costa—appellada, a justiça; n. 252, appellante, José Lopes de Araujo—appellada, a justiça; n. 259, appellante, Antonio Francisco Mendes—appellada, a justiça; n. 261, appellante, Manoel Antonio de Mello—appellada, a justiça; acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 2 de fevereiro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de janeiro de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Chamada para os exames oraes de hoje, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã:

1ª serie medica

Lindolpho Costa.

Avelino Senna de Oliveira.

Francisco Emilio Gomes Calça. (2ª chamada).

Fernando Ferreira Vaz. (Idem).

João Augusto de Brito Junior. (Idem).

Augusto Arthur da Silva Bastos.

3ª serie pharmaceutica

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.

Armando de Souza Monteiro.

Alfredo Jesuino Maciel.

Carolino de Miranda Corrêa.

Turma suplementar

Antonio Marcial Junior. (Alumno livre).

Philippe João Barbosa da Costa. (Idem).

Olavo Baptista. (Idem).

Francisco de Azevedo Martins.

(A's 11 horas)

Chamada para prova escripta da 2ª serie medica.

Miguel Fernandes Moreira Junior.

Frederico João Wolfenbütel.

Joaquim José da Graça.

Alvaro da Motta e Silva.

Abilio Pereira de Sampaio.

José Rodrigues Ferreira.

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Aprigio do Rego Lopes.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1897.—Dr. *Muniz Maia*, secretario.

Pelo *Canarias*, para Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Leidi* (burca), para Port Elizabeth, recebem lo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/4, ditas com porte duplo até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sabbado, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematicas para admissão no curso geral

Osraldo Pamperio.
Manoel de Avila Goulart.
Victor Vilhot Martins.
João Baptista Lopes.
Miguel Maria Lisboa.
Arnaldo Augusto de Moura (2ª chamada).

Turma suplementar
(2ª chamada)

Oscar Azambuja Neves.
José Poixoto Simões.
Alfonso Henrique de Lima Barreto.
Antero Freitas do Amaral.
Pedro Ferreira Mendes Praia.
Jayme Alves Garcia.

CURSO GERAL*Calculo*

Ultimas turmas

João Augusto de Magalhães Lameira.
Justino Ferreira da Paixão (2ª chamada).
Alfredo de Brito Amorim (2ª chamada).
José Eudydes Boras.

Turma suplementar

Octavio Boa Nova.

Physica experimental

Penultima turma

Mario de Azevedo Ribeiro.
Manoel Pinto de Mendonça.
João Ferreira França.
José Pires Rebello.
Jacintho Estellita Jorge.
Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.
Turma suplementar
Lafayette Salles.

Exercicios praticos de topographia (curso geral)

Ultima turma

Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
Augusto de Sá Mendes.
João Candido Fernandes de Barros.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.
Joaquim José de Souza Breves Filho.
José Pereira de Brito Leite Berredo.
Henrique Burnier.
Manf.elo Cantanhede.
Sebastião Machado da Costa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL*Construcção*

Carlos de Figueiredo.
Lisarias de Cerqueira Leite.
Virgilio Pereira da Silva.
Mario da Costa Pereira.
Edmundo de Almeida Monte.
Alberto Moreira da Rocha.

Turma suplementar

Cesar de Sá Rabello.
Francisco Ribeiro Moreira.
Carlos Frederico Quadros.

Descriptiva applicada

João José da Silva.
Rozauro Zambrano Junior.
Carlos Augusto Barbosa Marques (2ª chamada).
Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque (2ª chamada).

Machinas (ultima turma)

Leopoldo Antunes de Figueiredo (2ª chamada).
José Rodrigues Leite Junior (2ª chamada).
Ignacio Pinheiro Paes Leme (2ª chamada).
José Domingues da Silva (2ª chamada).
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1897. —
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);
2ª cadeira do mesmo anno (chimica analytica);

1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral e especial).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas formas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam préviamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario. (.

Inscripção para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1896

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1896, das diversas cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos, em requerimento dirigido ao director, até o dia 15 do referido mez, satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1ª, apresentar certidão de aprovação nas materias do anno anterior, sendo dispensados de fazel-o aquelles que já o houverem feito na 1ª época de exames relativa a 1896;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou materia na 1ª época, e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com os respectivos requerimentos até o mesmo dia 15 de fevereiro:

1º, certidão de aprovação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e noções concretas de physica, chimica e historia natural e desenho linear e geometrico;

2º, documento provando haver pago a taxa de 80\$000;

3º, atestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação

Os candidatos que já houverem pago a taxa de matricula no primeiro dos referidos exames, serão sómente obrigados ao pagamento da taxa de exame e dispensados dos outros documentos constantes dos tres artigos precedentes.

Igualmente faço publico que, durante o mesmo periodo acima indicado far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elemental, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Findo o prazo para a apresentação dos requerimentos, nenhum mais será recebido.

Secretaria da Escola Polytechnica da Capital Federal, 16 de janeiro de 1897. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario. (.

Escola Normal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 23 do referido mez.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado do estudos primarios do segundo grão, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Os exames de segunda época para os pretendentes que estiverem nas condições do art. 82, seu paragraho, o do art. 114, começarão no dia 12 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal, 23 de janeiro de 1897. — O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*. (.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Os exames de admissao para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios de segundo grão, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gynnasio Nacional, 26 de janeiro de 1897.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Escola Nacional das Bellas Artes**CONCURSO**

Por ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acha-se aberta por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de stereotomia, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

Programma**Habilitações para o concurso:**

Os candidatos deverão provar as suas habilitações em arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, geometria descriptiva e perspectiva, physica e resistencia dos materiaes.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos de ensino, nacionaes ou estrangeiros, de accordo com o art. 67 do codigo do ensino.

Si as não tiver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:

- 1ª, dissertação impressa;
- 2ª, prova escripta;
- 3ª, preleção;
- 4ª, prova graphica.

1ª dissertação (impressa)

Esta dissertação versará sobre materia da 4ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

2ª prova (escripta)

Constará de um estudo critico, feito em seis horas, sobre applicações das materias da 4ª secção, acompanhado dos desenhos á mão livre, necessarios para o esclarecimento do ponto que for tirado, á sorte, dos 20 apresentados pela commissão de exame.

3ª preleção

O candidato fará uma preleção, tendo por assumpto o ponto que tirar, á sorte, de vinte que serão apresentados, pela commissão examinadora sobre as materias da 4ª secção.

4ª prova (graphica)

Serão estabelecidos seis problemas relativos a stereotomia.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de prestar a e será o mesmo para todos os candidatos.

Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde se terão entrada os concurrentes, e principiando ás 9 horas da manhã acabará ás 5 horas da tarde. Durante este tempo, ficarão incommunicaveis.

Secretaria da Escola Normal das Bellas Artes, 7 de dezembro de 1896.—O secretario, *Nored C. Cintra*.

Instituto Sanitario Federal**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste instituto desde a presente data até

o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos machina e accessorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 18 de janeiro de 1897.—O secretario, *Dr. Azevedo Sodré*.

Brigada Policial

Existindo vago nesta brigada um logar de medico-t-nente, para cujo preenchimento deve ser aberto concurso, a inscripção para o mesmo fica aberta até o dia 30 do corrente mez, na secretaria desta brigada.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra oral.

A prova escripta versará sobre a observação de um caso clinico, tirado á sorte de entre os doentes recolhidos a uma das enfermarias do hospital desta brigada e de uma dissertação, tambem tirada á sorte, sobre um ponto de pathologia medica ou cirurgica.

Para a confecção desta prova os candidatos terão tres horas.

A prova oral versará sobre a dissertação de um ponto de pathologia medica ou cirurgica e de hygiene militar, tirado á sorte, e que durará, no maximo, trinta minutos.

Em ambas estas provas os pontos serão os mesmos para todos os candidatos.

Quartel Central, 1 de janeiro de 1897.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial

O cida lão Alferes Manoel de Pinho França, que acha-se no gozo de licença, deve comparecer nesta secretaria para objecto de serviço.

Secretaria da Brigada Policial, 29 de janeiro de 1897.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e bon assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escriptivo, *Pereira da Cruz*.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA LOGARES DE 4ªS ESCRIPTURARIOS**

De ordem do Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 do corrente, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, alrebra até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de dezembro de 1896.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3ª ESCRIPTURARIO**

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3ª escripturario.

Na forma do art. 99 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de de-

zembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4ªs escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo a Companhia Brazil Industrial requerido a remissão de terras de que é fofreira, situadas no Ribeirão de Macaões, municipio de Itaguahy, em cuja área se acha edificada a casa de pedra, de propriedade de D. Linda Rebuffine, e não tendo assignado as plantas e memoriaes descriptivos da medição effectuada nas alludidas terras os confrontantes de que trata o edital desta directoria de 26 do mez ultimo, são os mesmos confrontantes convidados, bem como D. Linda Rebuffine ou seus herdeiros, a virem examinar, nesta directoria, as referidas plantas e memoriaes, no prazo prorrogavel de 15 dias, apresentando por essa occasião as reclamações que entenderem dever fazer a bem de seus direitos, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 9 do setembro de 1893.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 28 de janeiro de 1897.—*Dr. Demócrito Cavalcanti de Albuquerque*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, determino aos capatazes das estações e secções respectivas, ao serviço desta capitania, para, no prazo de 10 dias, comparecerem nesta repartição, munidos de seus titulos de nomeação.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—*Antonio F. Sampaio Leite*, secretario.

Escola de Machinista Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, convido os candidatos inscriptos á matricula nesta escola, a comparecer, terça-feira, 2 de fevereiro, ás 11 1/2 horas da manhã, afim de serem examinados nas materias de admissao, conforme o n. 1 do parographo unico do art. 2 do regulamento.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 29 de janeiro de 1897.—O secretario, *I. de Araújo e Silva*.

Escola Militar da Capital Federal**EXAME DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. general commandante faço publico que devem comparecer, nesta escola, segunda-feira, 1 de fevereiro, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissao, os paisanos seguintes:

Abilio Cesar Botto.
Adalberto Pinto.
Adoptivo Ferreira Campos.
Alberto Cavalcante Barreto de Almeida e Albuquerque.
Alberto Gonçalves de Albuquerque.
Alberto Gonçalves Povoas.
Alberto Ramos de Paiva.
Alipio Vidal Rodrigues de Andrade.
Alfredo Augusto da Costa Marques.
Alfredo Barroso Pereira.
Alfredo Bezerra.
Alfredo Carlos de Mello.
Alfredo Cordeiro Galvão.
Alfredo José dos Santos.
Alfredo dos Santos Furtado de Mendonça.
Alvaro Antonio Gomes.
Alvaro Carvalho.

Alvaro de Cerqueira Lima.
 Alvaro Conrado Niemeyer.
 Alvaro Gomes de Oliveira Campos.
 Alvaro de Paiva Nunes.
 Alvaro Ribeiro Torrinho de Pinho.
 Alvaro Spallarrzini Pouchet.
 Alvaro Xavier Rodrigues Campello.
 Amadeu Carneiro da Cunha.
 Auanias Theotônio de Figueireiro.
 Antonio Adolpho Cavalcante.
 Antonio Amelio de Souza.
 Antonio Bernardino Araponga.
 Antonio de Carvalho Costa.
 Antonio Corrêa de Araujo.
 Antonio Martins Pompeu.
 Antonio de Oliveira Dias.
 Antonio de Paula Rodrigues.
 Antonio Pereira Marques.
 Armando Augusto Gualalupe.
 Arminio Carneiro de Castro.
 Aristarcho Pessoa Cavalcante de Albuquerque.
 Aristides de Avila Ferreira.
 Aristides Coimbra de Macedo.
 Aristides Mendes de Oliveira.
 Aristoteles Teixeira.
 Arsenio de Souza Nobrega.

Previne-se que só serão admittidos a examos que apresentarem todos os documentos exigidos para a matricula.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 30 de janeiro de 1897.—*Lobo Vianna*, capitão secretario.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4.º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de emancipação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorição.

No caso de emancipação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida à especie acima, ao cambio do dia, representará 5% da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior à média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente à occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concurrencia;

c) de uma quota correspondente a 20% da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12% do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adiantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitados os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desappropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder à revisão, nos preços de unidade das diferentes especies de transporte, podendo applicar às tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O foro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para represental-o.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo acceta tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empreza que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes à policia e segurança das estradas do ferro, e que não forem contrarias às clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:

1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.

2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado de Ceará, com 244k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895:965\$645.

3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,978 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.

5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em trafego. Renda bruta em 1895* 759:832\$610.

6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895,660:69 2\$022.

7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.

8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Nota: A extensão das estradas Central de Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana acham-se rectificadas.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

1ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

De ordem superior convidam-se todos os interessados, que fizeram fornecimentos a essa estrada em 1896, e os proprietarios dos predios alugados para estações da mesma estrada, a apresentarem, até 31 de janeiro corrente, no escriptorio central desta divisão, as contas relativas ao mencionado exercicio, afim de serem processadas a tempo de não cahirem em exercicios findos cujo prazo termina a 31 de março do corrente anno.

Escriptorio Central da 1ª divisão, 11 de janeiro de 1897.—O 1º escripturario, *Joto Tamagnini de Abreu Navarro*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO «APARECIDA», DESTINADO À COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação Aparecida, destinado à collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concurrencia versará sobre preços, de arrendamento e da lista das refrescos, refeições, etc. que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e do seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição à hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DESTINADO A BOTEQUIM, EXISTENTE NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE REZENDE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do pavilhão destinado a botequim, existente na plataforma da estação de Rezende.

A concorrência versará sobre preços de arrendamento e da lista das refeições, etc. que devera acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas modalidades.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

TRENS DE SUBURBIOS DE S. PAULO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que do dia 1º de fevereiro proximo futuro em diante, ficam supprimidos os trens S U 23 e S U 24 dos suburbios de S. Paulo.

Escriptorio do trafego, 29 de janeiro de 1897.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faz publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. director faz publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteirios.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

De ordem do Sr. director faz publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de marinhãs á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como fór de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, lei orçamentaria prorogada por decreto n. 48, de 31 de dezembro proximo findo, está

se procedendo, nesta repartição, á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25 % e 50 % os que satisfizerem o pagamento fora do prazo acima fixado.

4ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

**Directoria de Fazenda
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS**

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. prefeito, por acto de 11 do corrente, approvou a proposta do Sr. director geral de fazenda, dividindo, para lançamento e arrecadação dos impostos predial e de alvarás de licenças, o Districto Federal em 18 districtos, pela fórma abaixo mencionada:

1º districto

Ruas: do Mercado, Visconde de Itaboraay, Primeiro de Março, Conselheiro Saraiva, Candelaria, Carmo, Quitanda, Ourives, Gonçalves Dias, Urugayana e Andradas.

Travessas: do Tinoco, Conselheiro Saraiva, Oliveira, Rosario e Commercio.

Beccos: de Brazança, Barbeiros e Carmo.

Praças: do General Osorio, 15 de Novembro e Marinhãs.

Largo do Rosario.

Ladeira de S. Bento.

2º districto

Ruas: do Ouvidor, Rosario, Hospicio, General Camara, Senhor dos Passos e Alfandega.

Beccos: da Lapa, Bom Jesus, Cancellas e Fisco.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e Ouvidor.

Largo de S. Domingos.

3º districto

Ruas: Theophilo Ottoni, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, S. Pedro, Benedictinos, S. Bento, Municipal, Conceição, Leopoldina, S. Jorge, Nuncio, Regente, Sacramento, Luiz de Camões, General Gomes Carneiro, Camerino e Souza Franco.

Largos: de Santa Rita e S. Francisco de Paula.

Travessas: de Santa Rita, Bellas Artes, S. Francisco de Paula e Escola Polytechnica.

Ladeira da Madre de Deus.

Beccos: do Rosario e S. João Baptista.

Morro do Vallongo.

Escadinhas do Vallongo.

4º districto

Ruas: Sete de Setembro, Assembléa, São Francisco de Assis, S. José, Ajuda, Misericordia, Barão de S. Gonçalo, Santo Antonio, Treze de Maio, Senador Dantas, Evaristo da Veiga, Castello, Visconde de Maranguape, Arcos, Marrecas, Luiz de Vasconcellos, Cotovello, Trem, D. Manoel, Clapp e Passeio.

Praças: Castello e D. Constança.

Largos: da Assembléa, Moura, Batalha e Misericordia.

Travessas: do Mosqueira, Paço, Natividade, Marques de Carvalho, D. Manoel, Santa Luzia, Dr. Costa Velho, Maia e São Sebastião.

Beccos: Fidalga, Musica, Guinlaste, Moura, Batalha, Theatro, Forreiros, Cayrú e Manoel de Carvalho.

Ladeiras: Misericordia, Castello, Senador Dantas e Seminario.

Praia de Santa Luzia.

5º districto

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Funda, Alro de S. Francisco, S. Francisco da Prainha, Pedra do Sal, Matto Grosso, Jogo da Bola, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvaros, Harmonia, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda, Gambôa, Serpa Pinto, Barão da Gamboa, Santo Christo, D. Joaquina e União.

Beccos: Cleto, João José, Sem Salhada, Mendonça, Esca Linhas, Escadinhas do Livramento e Escadinhas da Conceições

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Mattos, Mangueiras, Leonardo e Matto Grosso.

Ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Praças: Vinte e Oito de Setembro, Municipal e Santo Christo.

Morro da Saude.

Ilha das Moças e dos Melões.

6º districto

Ruas: do Riachuelo, Rezende, Relação, Continuição, Nova da Alfandega, Lavra, Luiz Gama, Silva Jardim, Inválidos, Senador Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco, Aqueducto, Costa Bastos, Silva Manoel, Monte Alegre, Francisca de Andrado, Augusta, Victoria, Curvello, Marinho, Lagoinhas, Cor éa de Sá, Fonseca Guimarães, Oliveira, Rosario, Triumpho, Junquillos, Mauá, Constante Jardim, Aprazivel, Aurea, Paula Mattos, Paraizo, Neves, Occidental, Progresso, Petropolis, Oriente, Fluminense e Francisco Muratori.

Praças: Tiradentes e D. Antonia.

Ladeiras: de N. S. das Neves, Senado, Meirelles, Castro e Santa Thereza.

Travessas: do Bandeira, Torres, Senado, Ruy Filho e Chiquita Adelia.

Becco da Carioca.

7º districto

Ruas: do Barão de Paranapiacaba, Barão do Sertorio, Bispo, Barão de Itapagipe, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Burros, Cunha, Concordia, Catumby, Coqueiros, Colina, Carolina Reydner, Chichorro, Caminho do Morro, Cecilia, Dr. Agra, Dr. Costa Ferraz, D. Eugenia, Estrella, Eleone de Almeida, Italina, Ermelinda, Emilia Guimarães, Estacio de Sá, Pereira Franco, Frei Caneca, S. Frederico, S. Diniz, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Jequitinhonha, José Bernardino, José de Alencar, Gonçalves, João Ventura, Leste, Laura, Luz, Laurindo Rabello, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, S. Carlos, Viscondessa de Pirassinunga, Valença, Vista Alegre e Itapirú.

Travessas: da Paz, Vista Alegre, Luz, Navarro, S. Carlos, Santos Rodrigues, Carneiro, Rio Comprido, Marieta e Dr. Agra.

Praça da R publica.

Becco do Salgueiro.

Largo do Rio Comprido.

Ladeira do Vianna.

8º districto

Ruas: Dr. Joaquim Silva, Lapa, Conselheiro Moraes e Valle, Gloria, D. Luiza, Chefe de Divisão Salgado, Taylor, Paranaguá, Conde de Lages, Cattete, Benjamin Constant, Russel, Santo Amaro, Santa Christina, Bento Lisboa, Pedro Americo, Princeza Imperial, Barão de Guaratiba, Ferreira Vianna Corrêa Dutra, Silveira Martins, Ious de Dezembro, Buarque de Macedo, Carvalho de Sá, Marquez dos Santos, Silva, Henrique de Sá, Almirante Tamandaré, Pinheiro e Fialho.

Beccos: do Imperio, Carmelitas e Rio.

Praças: da Lapa e Flamengo.

Ladeiras: do Durão, Gloria e Russel.

Praças: da Gloria e Duque de Caxias.

Travessas: do Cassiano, Alice, Santa Christina, Barão de Guaratiba e Carlos de Sá.

9º districto

Ruas: Lorangeiras, Ipiranga, Roço, Paysandú, Nery Ferreira, Martins Ribeiro, Pereira da Silva, Passos Manoel, Leito Leal, Alice, Carlos Junior, Leão, Senador Octaviano, Alliança, Ascurra, Conde de Baependy, Indiana, Marquez de Abrantes, Nova Guanabara, Piedade, Senador Corrêa, Senador Vergueiro, Cruz Lima, Barão do Flamengo, Hamby, D. Anna Farani, Marquez de Olinda, Mundo Novo, D. Carlota, Commandante Tamborim, Assumpção, General Severiano, Passagem, Itapemirim, Evoncas e Guanabara.

Ladeiras: dos Guararapes e Serro Corá.
Largos: de S. Salvador e Boticario.
Travessas: do Paraná, Silva, S. Domingos e Figueiredo.

Praias: de Botafogo e Saudade.
Praça Ferreira Vianna.

10º districto

Ruas: Assis Bueno, Andrade Figueira, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commen-lador Oliveira, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, D. Marciana, D. Carolina, D. Marianna, Dezenove de Fevereiro, Delfim, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, D. Emma, D. Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Stella, Fernandes Guimarães, General Polydoro, Honorina, Humaytá, Henrique, Itororó, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Martins Ferreira, Matriz, Macedo Sobrinho, N. S. da Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pão, Pinheiro Guimarães, Polixena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocaba, Salvador Corrêa, Tonelero, To los os Santos, Thereza Guimarães, Visconde Silva, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.

Praias: do Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto e Restinga.

Travessas: Fernandes, Floresta, Marques, Pepe, Santa Margarida e Miranda.

Becco do Leandro.
Estrada da Gavea.

11º districto

Ruas: Affonso Celso, Pinto, Vidal de Negreiros, Mariano Procopio, Barão de Angra, Monte Alverne, Atillia, Capitão Senna, Conselheiro Leonardo, Barros Sobrinho, Conselheiro João Cardoso, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Barão de S. Felix, Visconde da Gavea, Dr. João Ricardo, Marcilio Dias, Cajueiros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. Piragibe, Miguel Sayão, D. Rosa, D. Anna Mascarenhas, Major Pinto Sayão, Noemia, Sara, Providencia, America, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, General Euzobio e João Caetano, D. Lucia, Senador Euzobio e João Caetano.

Travessas: do Coronel Julião, Partilhas, Aguiar, S. Diogo, D. Felicidade, Souza Pinto, Pinheiro, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Brito Teixeira e Silva Bayão.

Ladeiras: do Faria e Barroso.
Morro da Providencia.

12º districto

Ruas: do Alcantara, Barão de Capanema, Commandante Maurity, D. Julia, Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, General Caldwell, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho Nova de S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto Azevedo, Santa Anna, Santa Maria, São Martinho, Dr. Carmo Netto, Dr. Pedro Rodrigues, Senhor de Mattosinhos, Thomaz Rebello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat, Visconde do Itaúna e Dr. Mesquita Junior.

Travessas: do Barbosa, D. Rosa, D. Elisa, Castorina Pires, Gueles Lopes, Onze de Maio e Pedregas.

13º districto

Ruas: Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Brandão, Alegre, Agude, Alves Brito, Amelia, Artistas, Amaral, Avenida S. Salvador, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de S. Luiz, Boa Vista, Barão do Cotegipe, Barão do Amazonas Barão do Pilar, Coronel Silva Telles, Dr. Ferreira Pontes, Barão de Pirassinunga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bezerra de Menezes, Babilônia, Conde do Bomfim, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, D. Bibiana, D. Elisa, D. Rita, D. Alice, D. Florinda, D. Leopoldina, D. Maria, D. Carolina, D. Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Isidro, Duque de Caxias, Delfina, D. Affonso, Duqueza de Bragança, Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Estevão, Fellippe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Jorge Rudger, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Gratidão, Major

Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Pinto de Figueiredo, Bom Pastor, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petrocolino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Raememaker, Rufino de Almeida, Ribeiro Guimarães, Souza Franco, Santo Henriques, Santa Carolina, Santo Agostinho, São Raphael, Soares Filho, S. Miguel, Senador Corrêa de Oliveira, Senador Corrêa, Senador Nabuco, Souza Cruz, S. Justino, Saule, Silva Guimarães, Serra do Andarahy, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoro Silva, Thomaz Coelho, Visconde de Abaeté, Vasconcellos, Visconde de Itamaraty, Visconde de Santa Izabel, Visconde de S. Vicente, Uruguay, Vinte Oito de Setembro e Dezoito de Outubro.

Largo de S. João.

Ladeiras: da Feliz Lembrança, Gavea Pequena da Tijuca.

Praça Sete de Março.

Travessas: da Boa Vista, Bambina, Caminha, D. Affonso, Major Avila, Patrocínio, Universidade e Soares da Costa.

14º districto

Ruas: S. Francisco Xavier, Haddock Lobo, S. Christovão, Miguel de Frias, Boulevard de S. Christovão, Fonseca Lima, Lopes de Souza, Burcellos, Francisco Eugenio, Oliveira Fausto, Pedro Ivo, Coronel Figueira de Mello, Consultorio, Mello e Souza, Cortume, Escobar, Santos Lima, Igrejinha, Vinte Cinco de Março, Fonseca Telles, Mineira, Emerenciana, Caixa d'Agua, Duque de Saxe, José Eugenio, Parahyba, Souto, Barão de Ibituruna, Mattoso, Cruz, Barão de Iguatemy, Nova de S. João, Barão de Ubá, S. Valentim, Mariz e Barros, Almirante Mariath, Cabido, Dr. Saldanha da Gama, Fonseca, Fraga, Frolicks, Minas Geraes, Pereira de Almeida, Parque, Santa Amelia, Souza Pinto, Santos Mello, Soledade, General Bruce, Pão Fero, Bomfim, Lima Barros, Cornelio, D. Candida e Industrial.

Praias: de S. Christovão, Lazaros, Palmeiras.

Travessas: das Flores, Idalina Senna, Augustura, Dr. Araujo, S. Vicente de Paula, D. Catharina, S. Salvador, Santa Luzia, Piauhy, Filgueira, Ida, Figueira de Mello, Miguel de Frias, B. stos, Fonseca Lima, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente.

Praças: da Igrejinha e dos Lazaros.
Campo de S. Christovão.

Becco do Motta.

15º districto

Ruas: da Alegria, Jockey Club, S. Luiz Gonzaga, General Argollo, D. Anna Nery, (até á rua Flack), Cavalcante, João Rodrigues, Dr. Garnier, D. Anna Guimarães, Vieira Souto, Visconde de Porto Alegre, Guimarães, Tavares Ferreira, D. Sophia, Alice, D. Ida, José Felix, Flack, Boa Vista, Dr. Lino Teixeira, Ignez, Silva Rego, Bráulio Cordeiro, Conselheiro Mayrink, Senador Alencar, S. Janeiro, Abilio, Alves Montes, Amelia, Barão Nogueira da Gama, Coronel Cabrita, Carneiro de Campos, Bella de S. João, João Clemente, Argentina, Pereira Lopes, Avila, Capitão Felix, Nora, Geuy, Coruja, Caridade, Firme de Moura, Vieira Bueno, D. Anna, General Sampaio, Tavares Guerra, General Gurjio, Industria, Figueira, Jaguariba, Gonçalves, Henrique Dias, S. João, General Bento Gonçalves, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guilhermina, Chaves Farias, D. Carlos, D. Clara, Esperança, E. nunciapã, Honorina, Imperial, Quinta, Marietta, Major Fonseca, Ouro, Oitava, Progresso, Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Principio do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Sexta, Segunda, Sant'Anna, Quinta, Setima, Teixeira Junior, Tuyuty, Tres Bocas, Terceira, Umbelina, Vianna, Villela, Estrada Velha da Pavuna, Porto de Inhatima, Manguinho, Estrada da Penha (até o Campo do Bom Sucesso), Caminho do Bom Sucesso e Estrada da Freguezia e Bemfia.

Ladeira de S. Janeiro.

Becco do Liberal.

Praças: Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Travessas: Alice, Ayres Pinto, Alegria, Costa Guimarães, Vianna, Ricardo Machado-Praias: do Cajú e Retiro Saudoso.

16º districto

Ruas: Adelia, Adriana, Alvaro, Alto, Alzira Valdetaro, Aquidaban, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Anna Barbosa, Angelica, Anisia, Augusta, Augusto Nunes, Aurelio, Azamôr, Bittencourt da Silva, Bella, Boa Vista (Todos os Santos), Baldraco, Barcelona, Borges, Baroneza de Uruguayana, Bella Vista, Barão do Bom Retiro, Baroneza, Carlos Gomes, Conselheiro Magalhães Castro, Claudina, Cerqueira Lima, Carolina Santos, Curupaity, Christovão Colombo, Conselheiro Agostinho, Conselheiro Jobim, Conselheiro Ferraz, Cachamby, Capitolo, Constança Teixeira, Conselheiro José Bonifacio, Cecilia, Cardoso, Carolina Meyer, Camarista Meyer, D. Anna Nery (a partir da rua Flack), D. Clara de Barros, D. Adelaide, D. Francisca, D. Romaná, D. Luiza, D. Antonia, D. Clara, Duque Estrada Meyer, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Dias da Silva, Dr. Dias da Cruz, Dr. Silva Rebello, Dr. Costa Lobo, Dr. Pedreira, Dr. Pecanha da Silva, Dr. Araujo Leitão, Dr. Padilha, Dr. Lins de Vasconcellos, Dous de Maio, Engenho Novo, Esperança, Etelvina, Eulina, Ernestina, Eugenia, Elvira, Francisco Manoel, Figueiredo, Fortunato Brito, Fernando (Cachamby), Fernandes, Fernandes (Engenho Novo), Ferreira Nobre, Falleiro, General Carvalho, Grunewald, Getulio, Guttemberg, Grão Pará, Gregorio Neves, General Bellegarde, Goyaz (até a rua Padilha), Gloria, Galileo, Henrique Scheid, Hermengarda, Herminia, Honorio, Immaculada Conceição, Imperial, Isolina, Jacintho, Jansen Muller, Laura, Leal, Leopoldina, Livramento, Lucidio Lago, Lopes da Cruz, Medina, Manoella Barbosa, Matheus, Maranhão, Miguel Angelo, Miguel Cervantes, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Mangueiras, Minas, Moreira, Martins Lage, Marques Leão, Mauá, Moura, Miguel Fernandes, Manoel Alves, Major Suckow, Nossa Senhora das Dores, Nova, Nazareth, Niemeyer, Nova da Bella Vista, Oliveira, Olaria, Ortigão, Oito de Setembro, Paim Pamplona, Pedro Alves Cabral, Piauhy, Perseverança, Pinheiro, Pelotas, Propicia, Pinto, Santos, Sant'Anna, S. Paulo, S. João, S. Braz, Silva, Sant'Anna, S. Joaquim, Saudade, Silva Mourão, Souto Carvalho, Sant'Anna (Matheus), Souza Barros, S. Gabriel, Soares, Torres Sobrinho, Tenente França, Tenente Costa, Thereza, Teixeira, Vinte Quatro de Maio, Victor Meirelles, Valentim da Fonseca, Viuva Claulio, Visconde de Santa Cruz, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Tocantins, Vieira da Silva, Wenceslão, Zeforino, Zeferina.

Praças: do Engenho Novo, Immaculada Conceição, Marquez do Herval.

Estrada de Santa Cruz (da Praia Pequena até Pilares).

Travessas: do Cabuçú, Christiana, Gloria, D. Rita, José Bonifacio, Rio Grande do Norte, Souza Dantas, Silva Guimarães, Vinte e Seis de Maio e Eduardo.

Serra do Matheus.

17º districto

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Affonso Ferreira, Amalia, Ampuro, Andrade, Almeida Bastos, Borges Monteiro, Brazil, Barão de S. Felix, Bernardo, Botafogo, Bittencourt, Balmira, Bilontra, Bicas, Boa Vista, Barbosa, Botelho, Capellas Christovão Penha, Cavalcanti, Carolina, Conselheiro Zicharias, Cesarino Machado, Cesarino, Cupertino, Commendador Teixeira de Azevedo, Dr. Bulhões, Niemeyer, Daniel Carneiro, Dr. Manoel Victorino, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, D. Emilia, D. Silvana, D. Luiza, D. Maria Durão, Dr. Luiz Silva, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia, Ernesto Nunes, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varellas, Freitas, Madureira, Furtado Mendonça, Ferreira Leite, Faria, Coyaz, Gomes Serpa, Guilhermina, Guineza, Guarany, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, Engenho de Dentro, José Domingues,

Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira Mendes, Nogueira, Noemia, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Regina, Serpa, Sá, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silverio, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Teixeira Pinto, Venancio Ribeiro, Vinte e Cinco de Março, Vista Alegre, Vianna, Julio Villela, Vital, Felicio, Cattete, Emilia, Souza Siqueira, Teixeira de Carvalho, Oliveira Andrade, Julieta Adelaide Berquó e Padre Januarío.

Praça de Botafogo.
Estrada de Santa Cruz (do Pilares até á rua da Pedreira).

Caminhos: dos Pilares, Estrada Nova da Pavuna e Terra Nova.

Travessas: Andrade, Bernardo, Cordeiro, Dias Pereira, Ferreira Leite, Guerra, Desceis de Maio e Matriz.

18^o districto

Ruas: do Campinho, Pedreira, Commendador Telles, Itaquy, Barbosa, Brazilina, Ambrosina, Florentina, Capitulino, Padre, Domingos Lopes, Lopes Gonçalves, Maria Lopes, Nova de D. Pedro, Estação, Araujo Ferraz, Maria Freitas, Andrade Bastos, Itumaraty, Candida Bastos e Aguiar.

Estrada de Santa Cruz (da rua Pedreira até a Estrada do Marechal Rangel) e Estrada do Marechal Rangel.

Largo do Campinho.
Becco João Pereira.

Freguezias: de Jacarépaguá, Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande e Irajá.

Iilhas: do Governador, Paqueta, Cobras, Fiscal, Enxadas, Santa Barbara, Ferreiros, Pombaba, Bom Jesus, Bom Jardim, Sapucaia, Pinheiro, Pequena, Grande, Catalão, Cobras, Baiacú e Fundão.

De conformidade com o art. 1^o do decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, previne-se que, a contar do exorcício de 1898, fica sujeito ao imposto predial todo o Districto Federal, sendo, nas freguezias suburbanas, incluídas no lançamento somente as povoações onde a edificação já constituir exploração de renda, isentos os predios isolados de pequenos lavradores.

A cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial do 1^o semestre effectuar-se-ha em março, e a do 2^a em setembro.

Sub-Directoria de Rendas, 4^a secção, 21 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação á ausente D. Catharina Ochatarema com o prazo de 60 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Civil e Criminal— Nicossia Salvador pede a V. Ex. fazer distribuir esta a juiz desta camara, perante a qual requer a citação de Catharina Ochatarema, sua mulher, para vir a primeira audiencia deste juizo ver propor-se-lhe acção de divorceio, cujos artigos serão então offercidos. Nestes termos pede deferimento. Rio, 7 de outubro de 1896.— O advogado, *Nicanor do Nascimento*. Em cuja petição se viam os despachos: Ao juiz Dr. Ataulfo. Rio, 14—10—96.— *Moniz Barreto*. D. A. como requer. Rio, 14 de outubro de 1896. E tendo se procedido á diligencia legal, não sendo a supplicada encontrada, foi feita a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva— Nicossia Salvador, não tendo sido encontrada Catharina Ochatarema, sua mulher para ser citada, affm de iniciar-se a acção de divorceio que o supplicante quer propor-lhe, precisa este justificar a ausencia da referida sua mulher. Para isso pede a V. Ex. mandar marcar tempo em que o Sr. escrivão tome os

autos de perguntas ás testemunhas que serão presentes, senão assim justificada a ausencia para que se expugnem os editaes de citação. Nestes termos pede deferimento. Rio, 19 de outubro de 1896.— *N. do Nascimento*. Em cuja petição se via o despacho seguinte: Sim. Rio, 19 de outubro de 1896.— *Ataulfo*. E tendo sido dados as testemunhas, foi a justificação julgada como se vê da sentença do teor que se segue: Procede a justificação. Passem-se editaes de citação á ausente D. Catharina Ochatarema, com o prazo de 60 dias, pagas as custas ex-causa. Rio, 28 de novembro de 1896.— *Thomé Joaquim Torres*. Em razão do que foi requerido e deferido, foi passado este edital, pelo qual é citada D. Catharina Ochatarema, para dentro de 60 dias, que lhe serão assignados em audiencia, vir a este juizo, sob pena de revelia e lançamento, responder aos termos de uma acção de divorceio que lhe propõe seu marido Salvador Nicossia; cumprindo notar que as audiencias deste juizo tem logar nas segundas e quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, na casa da rua da Constituição n. 48. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos foi passado este edital que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de dezembro de 1896. E eu, Manoel Ferreira Leite, escrivão, o subscrevi.— *Thomé Joaquim Torres*.

3^a Pretoria

De praça e arrematação de bens com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3^a Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça e arrematação de bens, com o prazo de 10 dias virem, que, nodia 30 do corrente mez de janeiro, ás 12 horas do dia, á rua da Constituição n. 45, sobrado, irão á praça os bens penhorados ao Club Symphonico, de que são exequentes João Alves Afonso e João José da Silva Lima, cujos bens são os seguintes: 208 cadeiras austriacas a 5\$ cada uma, 1.040\$; dous bilhares a 200\$ cada um, 400\$; 32 arandellas, quatro gambiarras, tres lustres, para luz, avaliados por 200\$; uma meia mobilia austriaca por 100\$, diversos estrados de madeira por 100\$, um toilette-commoda de vinhatico por 50\$, um bonbo com pratos por 50\$, dous tympanos para orchestra por 40\$, seis jogos de cortinas e sanefas por 30\$, 50 estantes para orchestra por 25\$, uma caixa de ferro para agua por 20\$, um balcão com prateleiras por 15\$, um aparelho de porcellana por 10\$, duas mesas de pinho pequenas por 10\$, dous reposteiros com sanefas por 10\$, um lavatorio agata por 10\$, um relógio de parede por 10\$, uma pequena mesa de jucarandá por 10\$, uma porta envidraçada por 10\$, sete cabides diversos por 7\$, dous bidets com vasos por 5\$, um armario de pinho por 5\$, uma pedra marmore por 5\$, uma caixa para latrina por 5\$, um armario de pinho por 5\$, seis escaradeiras de ferro por 3\$, um tapete velho por 2\$, dous pannos para bilhares por 2\$, uma mesa de pinho por 2\$, um triangulo para orchestra por 2\$, 12 cadernos com programma por 18500, uma cesta com papeis por 500 réis, um livro em branco por 500 réis, um lote de musicas por 500 réis; cujos bens vão á praça pela quantia de 2:186\$, cuja avaliação se acha no cartorio do escrivão que este subscreve. Do que para constar mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos, na forma da lei. Rio, 19 de janeiro de 1897.— E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi.— *Endas Galvão*.

3^a Pretoria

De praça

Vão á praça, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens moveis pertencentes ao espolio de Domingos Fernandes Roma, estimados em 70\$, cujos bens acham-se em poder do Dr.

curador de ausentes, que tem seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde podem ser vistos. Rio, 29 de janeiro de 1897.— O escrivão, *Gomes de Paiva*.

Vão á praça, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens moveis pertencentes ao espolio de Lourenço Ribeiro Braga, estimados em 60\$, cujos bens acham-se em poder do Dr. curador de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde podem ser vistos. Rio, 29 de janeiro de 1897.— O escrivão, *Gomes de Paiva*.

Vão á praça, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens moveis pertencentes ao espolio de Antonio Coelho Lobão, estimados em 50\$, cujos bens acham-se em poder do Dr. curador de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde podem ser vistos. Rio, 29 de janeiro de 1897.— O escrivão, *Gomes de Paiva*.

11^a Pretoria

De citação dos herdeiros ausentes no inventario do finado Carlos Frederico da Silva Mattos, com o prazo de 90 dias,

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11^a Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, que, estando se procedendo, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, aos termos de um inventario por fallecimento de Carlos Frederico da Silva Mattos, de quem é inventariante a viuva D. Amelia Augusta Ferreira de Mattos, foi-me, por parte desta, dirigida uma petição, a qual é do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 11^a Pretoria— Diz D. Amelia Augusta Ferreira de Mattos, na qualidade de inventariante dos bens do seu finado marido Carlos Frederico da Silva Mattos, que, estando ausentes em S. Paulo o Dr. Joaquim José da Silva Pinto e D. Julia Pinto da Veiga, casada com o Dr. Saturnino de Sallos Veiga, e, em Paris, Francisco Belmiro de Mattos Topin, herdeiros interessados no referido inventario, precisa fazel-os citar por editaes, para, dentro de prazo que for por V. S. designado, virem a este juizo responder sobre as declarações feitas para encerramento do inventario, sob pena de revelia e lançamento. E. R. M.— Rio, 19 de janeiro de 1897.— O advogado, *Joaquim José Pathares*, (Estavão colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor total de trezentos réis). Em cuja petição dei o seguinte despacho: «Sim, com prazo de noventa dias. Rio, 19 de janeiro de 1897.— *Nestor Meira*.» Em virtude do que chamo, cito e encerro o comparecimento dos herdeiros acima referidos para, no prazo de 90 dias, a contar da presente data, virem a este juizo fallar sobre as declarações finais para o encerramento do inventario, sob as penas de revelia e lançamento. E, para que conste e chegue ao conhecimento dos mesmos e mais a quem interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicalo pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 21 de janeiro de 1897. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, que o escrevi. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.— *Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CÓRPO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Preços	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	8 7/8	8 23/32
Sobre Paris.....	12071	12094
Sobre Hamburgo.....	14327	14352

Sobre Italia.....	—	18042
Sobre Portugal.....	—	442 %
Sobre Nova-York.....	—	5670

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices		
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %...	928\$000	
Ditas convertidas, de 1:000\$, 4 %...	1:235\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	920\$000	
Ditas idem, de 1895, nom.....	928\$000	
Ditas idem de 1898, de 500\$.....	2:400\$000	
Ditas idem de 1893, de 1:000\$.....	2:400\$000	

Bancos		
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	8\$000	
Dito Constructor do Brazil.....	9\$750	
Dito da Republica do Brazil c/50 %.....	66\$000	
Dito idem idem, int-g.....	135\$300	
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	235\$000	

Companhias		
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	6\$000	
Dita de Seguros Indemnizadora.....	10\$000	
Dita S. Lazaro, integ.....	12\$000	
Dita Loteria Nacional.....	26\$000	
Dita Brasileira Torrens.....	27\$000	
Dita Melhoramentos no Brazil.....	28\$000	
Dita da E. de Ferro Sorocabana, integ..	75\$500	
Dita Ferro Carril de S. Christovão...	155\$000	

Obrigações		
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	7\$000	

Debentures		
Debs. União Sorocabana Itana, 1ª serie	65\$000	

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1898, de 1:000\$.....		
1:200\$000		
Ditas idem de 1898, de 500\$.....	2:200\$000	
Ditas idem, de 1879.....	1:520\$000	
Ditas idem de 1889, port.....	1:500\$000	
Ditas idem de 1879, nom.....	920\$000	
Ditas idem de 1895, nom.....	928\$000	
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	160\$000	
Ditas idem de 1896, nom.....	159\$000	
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000	
Ditas idem mudas, 4 %.....	1:220\$000	
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	923\$000	
Ditas idem mudas de 5 %.....	930\$000	
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %...	910\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50 %.	475\$000	
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000	
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000	
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	910\$000	

Obrigações		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	380\$000	

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu, hontem, dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 28 de janeiro de 1897, às 12 h. 10 p. m.		
Taxa do Banco de Inglaterra.....	3 1/2 %	
Dita de desconto no mercado.....	2 3/8 %	
Cheques s/Paris.....	25.20	
Apólices externas de 1879.....	82 %	
Ditas externas de 1888.....	73 %	
Ditas externas de 1889.....	70 %	
Ditas externas de 1895.....	80 %	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cortume Petropolitano

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, NA REUNIÃO ORDINARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1897

Srs. accionistas—Pela terceira vez damos cumprimento ao disposto no art. 13, capitulo 2º e art. 25 § 1º, capitulo 3º dos nossos estatutos, prestando-vos conta de nossa administração no anno de 1896.

Na assembléa geral ordinaria que teve lugar a 13 de fevereiro de 1896, foi approvada uma proposta da directoria elevando o capital a 150:000\$; sendo este capital immedi-

tamente realisado, retiraram-se as acções antigas e entregaram-se 1.500 novas, do valor de 100\$ cada uma.

Na mesma assembléa elegestes para membro do conselho fiscal o Sr. Victor Guirard, que por infortunio de sua familia, á qual apresentamos os nossos pezames, foi victima de febre, tendo sido chamado para substituir o primeiro supplente, o Sr. Mathias Stütrel.

Não cessaram ainda este anno as difficuldades com que luta esta companhia, tendo sido baldados todos os esforços da directoria em adquirir casca neste vasto paiz, que possui tantas variedades de madeiras, e somos obrigado a intro'uzir asserim do quebracho, do Rio da Prata, que infelizmente com os direitos de entrada no Brazil, que são iguaes a seu custo, fica por um preço fabuloso, reduzindo por isso fortemente os lucros da fabricação.

Durante o anno de 1896, mandou-se construir mais quatro tanques para a lavagem das pelles, e 16 tanques para curtir, com a capacidade de 3.840 metros de sola.

Terminando o mandato desta directoria com o anno de 1896, tendes que proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Juntamos os balanços fechados em 28 de junho e 31 de dezembro de 1896 e nos offerecemos a dar qu'esquer outras informações do que carecerdes.

Petropolis, 27 de janeiro de 1897.—*Rodolpho Weber, director presidente.—Carlos Kling, director gerente.—Julio Esch, director secretario.—Pedro de Schepper, director thesoureiro.*

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Em cumprimento do nosso dever, examinando os livros e documentos da Companhia Cortume Petropolitano, achámos tudo conforme e sujeitamos á approvação da assembléa geral.

Petropolis, 23 de janeiro de 1897.—*Antonio Teixeira de Azevedo.—Mathias Stütrel.—Francisco Siscal.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo	
Terrenos.....	7:682\$600
Edificio.....	47:481\$065
Machinismose accessorios.....	12:552\$070
Caução da directoria.....	16:000\$000
Sobresalentes.....	3:613\$200
Moveis e utensilios.....	4\$000
Devedores diversos.....	18:400\$300
Materia prima e fabricação.....	75:533\$000
	181:308\$235
Passivo	
Capital.....	150:000\$000
Acções caucionadas.....	16:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel.....	5:421\$270
Rodolpho Weber.....	269\$168
Lucros e perdas.....	7:606\$347
Fundo de reserva.....	2:011\$150
	181:308\$235

Demonstração da conta lucros e perdas no 1 semestre de 1896

Lucros na fabricação.....	1:575\$120
Conta de juros.....	108\$240
	1:683\$360
A deduzir:	
Despesas geraes saldo desta conta.....	713\$880
Lucro liquido.....	969\$480
Distribuição da seguinte forma:	
Fundo de reserva 20 %.....	193\$890
Saldo a conta nova.....	775\$590
	969\$480

Demonstração da conta lucros e perdas no 2º semestre de 1896

Lucros na fabricação.....	7:711\$193
Conta de juros.....	153\$600
	7:865\$093
A deduzir:	
Despesas geraes saldo desta conta.....	378\$360
Lucro liquido.....	7:486\$738
Distribuição da seguinte forma:	
Fundo de reserva 20 %.....	1:497\$340
Saldo conta nova.....	5:989\$398
	7:486\$738

Demonstração da conta lucros e perdas no 2º semestre de 1896

Lucros na fabricação.....	7:711\$193
Conta de juros.....	153\$600
	7:865\$093
A deduzir:	
Despesas geraes saldo desta conta.....	378\$360
Lucro liquido.....	7:486\$738
Distribuição da seguinte forma:	
Fundo de reserva 20 %.....	1:497\$340
Saldo a conta nova.....	5:989\$398
	7:486\$738

Petropolis, 30 de junho de 1896.—*Rodolpho Weber, director presidente.—O guarda-livros, João II. de Lima.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo	
Terrenos.....	7:682\$600
Edificio.....	50:815\$665
Machinismos e accessorios.....	12:552\$070
Sobresalentes.....	4:033\$200
Moveis e utensilios.....	40\$000
Devedores diversos.....	4:327\$200
Materia prima e fabricação.....	80:785\$800
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel.....	6:867\$700
Caução da directoria.....	16:000\$000
	183:104\$235

Passivo	
Capital.....	150:000\$000
Fundo de reserva.....	3:508\$190
Lucros e perdas.....	13:505\$745
Acções caucionadas.....	16:000\$000
	183:104\$235

Demonstração da conta lucros e perdas no 2º semestre de 1896

Lucros na fabricação.....	7:711\$193
Conta de juros.....	153\$600
	7:865\$093

A deduzir:

Despesas geraes saldo desta conta.....	378\$360
--	----------

Lucro liquido..... 7:486\$738

Distribuição da seguinte forma:

Fundo de reserva 20 %.....	1:497\$340
Saldo conta nova.....	5:989\$398
	7:486\$738

Petropolis, 31 de dezembro de 1896.—*Rodolpho Weber, director presidente.—O guarda-livros, João II. de Lima.*

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, NA REUNIÃO ORDINARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1897

Srs. accionistas—Pela nona vez damos cumprimento ao que dispõe o art. 17 de nossos estatutos, prestando-vos conta de nossa administração no anno de 1896.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Foi convocada a oitava assembléa geral ordinaria, que teve lugar em 13 de fevereiro de 1896.

Foram por vós approvadas as contas prestadas pela directoria, relativas ao anno de 1895. Conforme deliberastes e approvastes, foi levada a credito do fundo de beneficencia a quantia de 2:000\$ e entregue a D. Barbara Keiper, viuva de Carlos Keiper, que foi operario da fabrica, a quantia de 500\$000.

Elegestes para membros do conselho fiscal e supplentes, durante o anno de 1896, os Srs. Antonio Teixeira de Azevedo, Pedro Theobald e Frederico Guilherme Lindscheid Sobrinho, para o conselho fiscal, e Pedro de Schepper, Carlos Kling e Guilherme Maul para supplentes.

Como sabeis, é fallecido o accionista e membro do conselho fiscal Sr. Pedro Theobald, que foi substituido pelo supplente, Sr. Pedro de Schepper.

A directoria sente profundamente a perda de tão bom e leal companheiro.

Fabrica

Continúa funcionando regularmente. No edificio foram feitas obras importantes; a frente e o lado do alto da Serra foram levantadas e construidas duas alas aos lados da entrada principal, ganhando assim grande espaço, de que tanto careciamos.

Capital
 Continúa o nosso capital a ser de 500:000\$.

Fundo de beneficencia
 Está elevado a 14:200\$940 e continúa depositado em conta corrente com os Srs. Souza, Filho & Comp.
 Esperamos que o augmenteis com a quota que destinardes.

Bens de raiz
 Foram adquiridos os prazos ns. 2.437 e 2.437, com 22 braças de frente, e o predio n. 106 da rua Thereza.

Resultado
 Apresentamos em seguida os balanços e as demonstrações das contas de lucros e perdas do 1º e 2º semestres de 1896, dando os seguintes resultados:
 Lucro liquido no 1º semestre de 1896..... 95:199\$490

Item idem no 2º		
dito idem.....	98:369\$670	193:569\$160
Que foram distribuidos da seguinte forma :		
Fundo de reserva no 1º e 2º semestres de 1896....	9:678\$140	
Concertos e reparações idem idem idem idem.....	9:678\$140	
Dividendo n. 14 no 1º semestre de 1896.....	75:000\$000	
Idem n. 15 no 2º dito idem.....	75:000\$000	
Lucros suspensos no 1º dito idem.	10:679\$570	
Idem idem no 2º dito idem.....	13:532\$710	193:569\$160

Conclusão
 Tendes de eleger o conselho fiscal para examinar as contas relativas ao anno de 1896 e a directoria.
 Si precisardes de outras informações além das que constam deste relatório, a directoria com prazer as ministrará.
 Petropolis, 27 de janeiro de 1897.—*Rodolpho Weber*, director gerente. — *Hermann Kalkuhl*, director secretario.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Em cumprimento de nosso dever, examinando os livros e documentos da Companhia Fabrica de Tecidos Santa Isabel, achámos tudo conforme e sujeitamos á approvação da assembléa geral.
 Petropolis, 23 de janeiro de 1897.—*Antonio Teixeira de Azevedo*.—*Pedro de Schepfer*.—*Carlos Kling*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo		
Materia prima, fiação e tecelagem :		
Oleos.....	455\$600	
Drogas.....	18:85\$540	
Carvão.....	1:231\$200	
Algodão em rama, fio tinto, etc.....	64:794\$100	
Tecidos.....	29:936\$030	115:325\$470
Bens de raiz.....	201:321\$250	
Machinismos e diversos accessorios	190:204\$590	
Material para construção.....	141\$000	
Moveis e utensilios.....	992\$700	
Sobresalentes.....	10:800\$200	
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Farbenfabriken.....	69\$560	
J. L. Sudeck.....	46\$360	
Devedores diversos.....	93:629\$410	
Souza Filho & Comp.....	361:203\$120	
Companhia Cortume Petropolitano	5:421\$270	1.005:157\$960
Passivo		
Capital.....	500:000\$000	
Accções caucionadas.....	20:000\$000	
Gregson & Monk.....	3\$160	
Fundo de beneficencia.....	14:242\$320	
Dividendo n. 14.....	75:000\$000	
Concertos e reparações.....	51:574\$250	
Lucros suspensos.....	182:922\$073	
Rodolpho Weber.....	4:569\$390	
Feria de operarios.....	14:255\$160	
Fundo de reserva.....	142:591\$607	1.005:157\$960

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1896

Lucros na fabricação.....	104:024\$180	
Conta de juros.....	4:870\$980	108:895\$160
A deduzir :		
Moveis e utensilios, abatimento nesta conta.....	351\$000	
Honorarios da directoria, saldo desta conta.....	10:000\$070	
Despezas geraes, saldo desta conta.	3:344\$670	13:695\$670
Lucro liquido.....		95:199\$490
Distribuido da seguinte forma :		
Fundo de reserva, 5 %.....	4:750\$960	
Concertos e reparações 5 %.....	4:759\$960	
Dividendo n. 14, 30\$ por accção.....	75:000\$000	
Lucros suspensos, saldo.....	10:679\$570	95:199\$490

Petropolis, 30 de junho de 1896.—*Hermann Kalkuhl*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo		
Materia prima, fiação e tecelagem :		
Oleos.....	1:134\$000	
Drogas.....	19:677\$700	
Carvão.....	1:68\$200	
Algodão em rama, fio tinto, etc.....	59:784\$800	
Tecidos.....	59:708\$890	141:993\$500
Bens de Raiz.....	242:643\$730	
Machinismos e diversos accessorios	194:213\$110	
Material para construção.....	1:575\$000	
Moveis e utensilios.....	1:054\$800	
Sobresalentes.....	15:881\$120	
Devedores diversos.....	1:362\$640	
Caixa.....	4:416\$160	
Farbenfabriken.....	1:198\$160	
J. L. Sudeck.....	179\$280	
Souza, Filho & Comp.....	387:251\$000	
Caução da Directoria.....	20:000\$000	1.030:280\$320
Passivo		
Capital.....	500:000\$000	
Dividendo n. 15.....	75\$000	
Concertos e reparações.....	55:980\$130	
Lucros suspensos.....	196:454\$783	
Fundo de reserva.....	147:510\$987	
Feria de operarios.....	14:266\$680	
Fundo de beneficencia.....	14:200\$910	
Companhia Cortume Petropolitano.....	6:867\$700	
Accções caucionadas.....	20:000\$000	1.030:280\$320

Demonstração da conta—Lucros e Perdas—no 2º semestre de 1896

Lucros na fabricação.....	107:269\$150	
Conta de juros.....	4:510\$960	111:809\$910
A deduzir :		
Honorarios da directoria, saldo desta conta.....	10:000\$070	
Despezas geraes, idem idem.....	3:410\$140	13:440\$140
Lucro liquido.....		98:369\$670
Distribuido da seguinte forma :		
Fundo de reserva 5 %.....	4:918\$180	
Concertos e reparações 5 %.....	4:918\$180	
Dividendo n. 15, 30\$ por accção...	75:000\$000	
Lucros suspensos, saldo.....	13:532\$710	98:369\$670

Petropolis, 31 de dezembro de 1896.—*Hermann Kalkuhl*, director secretario.—*O guarda-livros, João H. de Lima*.

Companhia Frontões Nacionaes

Senhores accionistas. Certo já não vos é extranho, que por immarecida escolha, assumi, em 1 do mez de dezembro de 1896, o cargo de presidente da Companhia Frontões Nacionaes, em virtude do impeditivo temporario do seu presidente effectivo, o Sr. Carlos Vianna Bandeira.

De conformidade, pois, com o que proceitua a nossa lei social no seu art. 16, venho trazer ao vosso conhecimento o modo por que foram geridos os negocios da companhia durante o anno social que findou, os resultados que colhem os esforços empregados a bem dos seus interesses e o estado financeiro em que ella se acha.
 Como deveis saber, durante todo o anno de 1895 persistiu contra a companhia a má vontade dos Srs. intendentes municipaes, que

olhos e illegalmente procuraram supprimil-a, já pela restricção de direitos garantidos em lei, já pelo gravame do onerosos impostos, propositalmente creados contra expressas disposições legais.
 Esta perseguição acintosa, que a imprensa desta capital denunciou por mais de um dos seus órgãos principaes, foi até onde podia

chegar : o augmento exaggerado do imposto municipal e a restricção feita ao funcionamento regular dos frontões.

Deante de taes males, ficar inactivo era comprometter os interesses da companhia.

Urgia, pois, envidar todos os esforços em ordem a attenuar a violencia dos *uhases* municipaes.

Convictos, depois de afanosa campanha, da quasi impossibilidade de annullação naquella época dos actos municipaes, que tão cruelmente foriam de morte os interesses da companhia, em face da falta absoluta de recursos sufficientes para occorrer ao pagamento de 50:000\$, importancia do exorbitante imposto municipal, os directores da companhia resolveram que melhor zelariam os interesses confiados a sua guarda mantendo, como mantiveram, o contracto de arrendamento com Luiz Galvez, do Frontão Brasileiro, contracto que, sinão remediava inteiramente os males da companhia, contudo minorava-os, já evitando o crescimento delles, já occorrendo ao pagamento em atrazo dos alugueis dos predios em que funcionam os frontões, e dos alugueis que se iam vencendo.

Não tendo, porém, sido feliz Luiz Galvez, tanto quanto era de esperar, máo grado os esforços empregados, deixou elle de cumprir algumas clausulas do contracto, o que obrigou a directoria a propor-lhe duas differentes acções, cujo andamento foi suspenso, como sabeis, pelo accordo resultante da escriptura publica lavrada a 12 de março de 1895, que extinguiu o contracto de arrendamento.

No entanto, como é de prever, as condições financeiras da companhia continuavam desfavoraveis; diminuia a receita e augmentava dia a dia a despeza.

O unico meio era ainda o arrendamento, sinão em condições mais vantajosas, ao menos em condições iguaes ás do contracto com Luiz Galvez.

Assim, por escriptura publica, foi o novo arrendamento do Frontão Brasileiro realisado com a firma Vianna & Comp., sob as mesmas condições do contracto com Luiz Galvez.

Coube, porém, a Vianna & Comp. a mesma sorte do seu antecessor, de facto que, por instrumento particular de 12 de junho do mesmo anno e sob as mesmas condições dos contractos anteriores, foi arrendado o Frontão até 31 de dezembro do anno findo á firma Martins & Comp.

No intuito de providenciar em tempo sobre os meios de vida da companhia, tendo em vista que a 31 de dezembro expirava o prazo do contracto feito com Martins & Comp., a directoria resolveu procurar quem melhores vantagens pudesse offerecer aos interesses da companhia, por via de um novo arrendamento.

A 29 de outubro era lavrada a escriptura publica, pela qual de 1 de janeiro em deante, era o Frontão Brasileiro arrendado ao Sr. Manoel de Brito.

As vantagens deste novo arrendamento facilmente podereis ver da respectiva escriptura.

Maior é o prazo da sua duração, mais solidas são as suas bases e mais sérias as suas vantagens.

Ao emvez de 2 % sobre a renda das funcções que a companhia recebia pelos outros contractos, pissa elle pelo presente contracto, que com acquiscencia da directoria, foi transferido á firma Nunes & Comp., sob as mesmas condições, a receber a importancia de 3 %.

Dos direitos conferidos aos arrendatarios e das obrigações que lhes foram impostas, pode-se com razão esperar que no corrente anno augmentem consideravelmente as rendas da companhia, do modo a fazer cessar o augmento visivel dos seus prejuizos, claramente manifestados em todos os balanços.

Deveis comprehender que o imposto excessivo a que se acha sujeito o Frontão, a restricção violenta feita ao seu funcionamento, o facto de achar-se o Frontão, pela falta de cobertura, exposto ás intemperies, sem condições de poder funcionar á noite, como o da rua do Lavradio, são as causas manifestas de não ter a companhia até hoje saltados todos

os seus compromissos, attingindo ao fim para que foi incorporada.

Todas essas difficuldades, porém, foram sabiamente previstas pelo meu benemerito antecessor.

Depois de acurado estudo do problema, elle conseguiu pelo novo contracto removê-las. Não será optimismo acreditar no advento de melhores tempos.

A liquidação, actualmente, em face dos contractos primitivos, seria um ruinoso alvitro, antes producto de um cerebro desconjuncto pela loucura, do que lembrança calma e feliz de um espirito sensato e criterioso.

Solver difficuldades com que lucta qualquer empresa, *liquitando a*, é, por certo um meio infeliz de demolir o edificio, que muita vez grande esforço e forte probidade construiram.

Acresce que, a respeito de liquidação de frontão, temos sobre o assumpto lição amarga.

Ella é de hontem e o seu ruido exime-me do trabalho de rememoral-a.

Pelos termos do contracto com Luiz Galvez, as rendas da companhia debitaran-se em sua conta nos respectivos vencimentos, assim como se lho creditava todas as verbas que pagava por conta da companhia, de modo que em 1 de março do corrente anno, era elle credor de 6:422\$053, saldo que passou a credito do major Carlos Nunes de Aguiar, por ordem do mesmo Luiz Galvez e por força de cessão áquelle.

Não houve, portanto, movimento de caixa. Posteriormente, como já vos disse, fez a companhia contractos com Vianna & Comp. e Martins & Comp., observand-se com referencia á escripturação, o meio aconselhado pela pratica commercial.

Houve movimento de caixa, tudo simplificado sem prejuizo da indispensavel clareza.

Os alugueis dos predios estão recebidos e pagos até 31 de dezembro.

A receita, por percentagens recebidas de Vianna & Comp. e Martins & Comp., importou em 6:533\$294, e as despezas orçaram em 21:732\$380, havendo, portanto, um *deficit*, de 15:198\$086, que levamos á conta de lucros e perdas.

Por iniciativa e exclusiva influencia do digno presidente da companhia, o Sr. Carlos Vianna Bandeira, alguns credores renunciaram a favor da companhia os seus creditos, e essa bonificação elevou-se á cifra de 38:095\$413, a credito da conta lucros e perdas.

O Sr. presidente abriu o exemplo, fazen lo doação do seu credito.

Si, por deliberação da assemblea geral em uma das sessões do principio do anno, não se tivesse levado a lucros e perdas a quantia de 42:074\$455, divida então do Frontão Paulista, teria desaparecido o *deficit* verificado no balanço de 31 de dezembro de 1895.

Havendo indeclinavel necessidade de melhorar as condições da companhia, oppondo todos os meios á idéa de restricção de funcionamento, que as autoridades municipaes estão illegalmente inlingindo aos estabelecimentos desta natureza, a directoria entendeu contribuir por parte da companhia com a quantia de 4:500\$, que tomou-os de adeantamento por conta de alugueis.

Oxalá se tornem realidade as vivas e fundadas esperanças que nutre esta directoria, de ver em breve desaparecer tão odiosa restricção.

Eis, pois, Srs. accionistas, em traços fleis, a situação financeira da Companhia Frontões Nacionaes.

Concluindo, resta-me agradecer ao meu illustro collega de directoria, o Sr. commendador Carlos Domingos de Souza Caldas, digno e honrado thesoureiro da companhia, o auxilio intelligente da sua immaculada probidade, bem assim o esforço e a dedicacão do digno guarda-livros da companhia, o Sr. Gaspar Teixeira de Carvalho.

Rio, 25 de janeiro de 1897.— *Joaquim Pereira Teixeira*, presidente da Companhia Frontões Nacionaes.

ANNUNCIOS

Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro proximo, ás 10 horas, no salão do banco, para a discussão e votação das contas da administração e eleição.

Os documentos legaes acham-se no escriptorio á rua Direita, praça do Commercio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1897.— O presidente, *Lucas A. R. Bhering*. (.)

Companhia Geral de Seguros

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere aquelle artigo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.— Pela Companhia Geral de Seguros, o director *Manoel José de Carvalho*. (.)

Companhia Frontões Nacionaes

De conformidade com o que dispõe o art. 20 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a comparecer á assemblea geral ordinaria, que vaer ter lugar, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, em uma das salas do predio n. 47 da praça da Republica, afim de lhes serem apresentados o balanço do anno findo, os respectivos documentos, e, bom assim, o parecer do conselho fiscal.

Nessa mesma occasião proceder-se-ha á eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes, nos termos dos arts. 24 e 26 dos mesmos estatutos. De conformidade com a parte final do citado art. 20, devem os Srs. accionistas depositar, tres dias antes da reunião, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 74, as suas acções, para o que alli se achará o Sr. director-theoureiro, das 10 ás 2 horas da tarde, onle tambem se acha o balanço que poderá ser examinado pelos Srs. accionistas.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897.— *Joaquim Pereira Teixeira*, presidente da companhia. (.)

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Theourenria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, contanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em deante, á razão de 200 réis por linha. (.)